

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**EXTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Declaro para os devidos fins que o Pregão Presencial nº 010/2017 – com objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura do Município de São Francisco do Pará foi declarado FRACASSADO por inabilitação da única empresa participante.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017- PMSF**

objeto Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura do Município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 26/07/2017 as 10h. Local de Retirada: site da prefeitura municipal de São Francisco do Pará e Mural dos Jurisdicionados (forma gratuita); e Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira exceto dia 21/07/2017 por ser ponto facultativo. Val. do Edital R\$ 100,00. Ord. de Despesas:

**MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maurício David Castro da Silva  
**Código Identificador:**22A9AD34

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO****Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020****Presidente:** José Antônio Azevedo Leão - Município De Breves (PA)**1.Vice-Presidente :** Francisco Nélio Aguiar Da Silva - Município De Santarém (PA)**2.Vice-Presidente:** Wagne Costa Machado - Município Piçarra (PA)  
Josenir Gonçalves Nascimento - Secretário/Tesoureiro**MEMBROS CONSELHO FISCAL**Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA)  
Alcides Eufrásio Da Conceição Negrão - Município De Abaetetuba (PA)  
Jaime Da Silva Barbosa - Município De Cachoeira Do Arari (PA)**CONSELHO FISCAL SUPLENTE**Ronéuo Antônio Rodrigues Quaresma - Município De Igarapé-Miri (PA)  
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município De Ponta De Pedras (PA)  
Carlos Augusto De Uma Gouvêia - Município De Soure (PA)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**COMUNICA A TODOS INTERESSADOS****PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-29**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de manutenções em centrais de ar (condicionador de ar), ar condicionado e frizer para atender as necessidades das diversas unidades administrativas deste Município de Abel Figueiredo

**Data Abertura:** 25/07/2017.**Horário:** 09:00 horas**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-30**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de passagem terrestre para atender as demandas da Prefeitura Municipal deste município. **Data Abertura:** 26/07/2017.

**Horário:** 09:00 horas

**Observação:** O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no valor de R\$50,00 através de DAM, sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (**pendrive**). Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

**VALDIR RODRIGUES SANTO**

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Ronaldo Barbosa Pereira  
**Código Identificador:**07671B07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E**  
**PROMOÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20170120****CONTRATO Nº**.....: 20170120**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2017-09**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O)**.....: DE PNEUS COMERCIO LTDA EPP**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA SEC. MUL. DE ASSISTENCIA SOCIAL**VALOR TOTAL**.....: R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2017 Atividade 1401.082430011.2.054 PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 3.280,00**VIGÊNCIA**.....: 12 de Maio de 2017 a 29 de Dezembro de 2017**DATA DA ASSINATURA**.....: 12 de Maio de 2017

**Publicado por:**  
Ronaldo Barbosa Pereira  
**Código Identificador:**4426414D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E**  
**PROMOÇÃO SOCIAL**  
**EXTRATO DE CONTRATO 20170121****CONTRATO Nº**.....: 20170121**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 9/2017-09**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA(O)**.....: COSTA E FORTALEZA LTDA - ME**OBJETO**.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**VALOR TOTAL**.....: R\$ 6.444,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2017 Atividade

1301.082440011.2.048 Assistência Social Básica(Atividades Adm inistrativas), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 5.990,00, Exercício 2017 Atividade

1401.082430011.2.054 PETI Erradicação do Trabalho Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 454,00

**VIGÊNCIA.....**: 20 de Abril de 2017 a 29 de Dezembro de 2017

**DATA DA ASSINATURA.....**: 20 de Abril de 2017

**Publicado por:**  
Ronaldo Barbosa Pereira  
**Código Identificador:**152FCD93

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 058/SEMAS/2017**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a Chefe de Departamento de Documento e Promoção da Cidadania, **MARCIA COSTA CARVALHO ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 26 a 30 de Junho de 2017, para prestar contas das Carteiras de Identidade, e providenciar material funcional do setor de identificação. Atribuindo-lhe Cinco diárias no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 22 de Junho de 2017.

**SIMARY MARINHO DE ABREU**  
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

**Publicado por:**  
Alane Seibert dos Santos  
**Código Identificador:**91D023E0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 059/SEMAS/2017**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o Secretário de Junta Militar, **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia de 26 a 27 de Junho de 2017, para apresentar trabalhos de alistamento da Junta Militar 155, na Del SM PRM de Marabá. Atribuindo-lhe uma diária e meia no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 23 de Junho de 2017.

**SIMARY MARINHO DE ABREU**  
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

**Publicado por:**  
Alane Seibert dos Santos  
**Código Identificador:**908CC873

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 060/SEMAS/2017**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a Conselheira Tutelar, **ALCIONE OLIVEIRA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 26 de Junho de 2017, para levar uma adolescente para realizar exame e atendimento no fórum e M.P. Atribuindo-lhe meia diárias no valor de R\$ 300,00, cada, totalizando um montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 28 de Abril de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 23 de Junho de 2017.

**SIMARY MARINHO DE ABREU**  
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

**Publicado por:**  
Alane Seibert dos Santos  
**Código Identificador:**684A47EE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 061/SEMAS/2017**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a Psicóloga, **FABIANNE DE LIMA SILVA**, **Contratada**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Belém/PA, no período de 05 a 06 de Julho de 2017, para participar do II Congresso Internacional de Psicologia Jurídica, para tratar de violação de direitos e do atendimento do Psicólogo frente à garantia destas violações. Atribuindo-lhe duas diárias, no valor de R\$ 300,00(trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 27 de Junho de 2017.

**SIMARY MARINHO DE ABREU**  
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

**Publicado por:**  
Alane Seibert dos Santos  
**Código Identificador:**07D7C844

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL  
PORTARIA Nº 062/SEMAS/2017**

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA, CONCEDER DIÁRIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar o Motorista, **Edilberto de Jesus Pires, Contratado**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Anápolis/GO, no dia 28 e 29 de Junho de 2017, para levar dois filhos para cuidar do pai que é idoso e está doente, dependendo dos cuidados dos familiares. Atribuindo-lhe duas diárias no valor de R\$ 350,00, a diária, totalizando um montante de R\$ 700,00 (setecentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.  
Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.  
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte-PA 28 de Junho de 2017.

**SIMARY MARINHO DE ABREU**  
Decreto nº 08/GPMAAN/2017

**Publicado por:**  
Alane Seibert dos Santos  
**Código Identificador:**AFE675F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ**

**MUNICIPIO DE ANAPU  
PORTARIA Nº 397/2017 SEMAD-PMA**

“Dispõe sobre a exoneração da Srª. CYNTHIA RODRIGUES DA SILVA BRITO do cargo de Diretora, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica exoneração do cargo de Diretora, na Escola Maria Helena da Cruz Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a Srª. **Cynthia Rodrigues da Silva Brito**, portadora do RG nº 3804493 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 668.658.592-00.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2017.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de julho de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal

**OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS**  
Decreto 001/2017  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Hilton Marcos Ferreira dos Santos  
**Código Identificador:**A1810D6A

**MUNICIPIO DE ANAPU  
PORTARIA Nº 398/2017 SEMAD-PMA**

“Dispõe sobre a exoneração da Srª. EDINEIDE OLIVEIRA SALES do cargo de Diretora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica exoneração do cargo de Diretora, na Escola Professor Ricardo Oliveira Junior, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a Sr.ª **Edineide Oliveira Sales**, portadora do RG nº 2935914 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 659.828.862-20.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2017.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de julho de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeito Municipal

**OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS**  
Decreto 001/2017  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Hilton Marcos Ferreira dos Santos  
**Código Identificador:**878FDB22

**MUNICIPIO DE ANAPU  
PORTARIA Nº 399/2017 SEMAD-PMA**

“Dispõe sobre a exoneração da Srª. FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA do cargo de Coordenadora Pedagógica, Lotada na Secretaria Municipal de Educação

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica exoneração do cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Maria das Dores, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Francisca Maria de Oliveira**, portadora do RG nº 0560659 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 174.593.702-15.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2017.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de julho de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**

Prefeito Municipal

**OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS**

Decreto 001/2017

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Hilton Marcos Ferreira dos Santos

**Código Identificador:**9EA5B482**MUNICIPIO DE ANAPU  
PORTARIA Nº 400/2017 SEMAD-PMA**

“Dispõe sobre a Exoneração do Sr. JUVENILSON PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador de Manutenção de Veículos, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Coordenador de Manutenção de Veículos, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Juvenilson Pereira de Oliveira**, portador do RG nº 5583414 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 895.594.952-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2017.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de julho de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**

Prefeito Municipal

**OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS**

Decreto 001/2017

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Hilton Marcos Ferreira dos Santos

**Código Identificador:**4AA885C6**MUNICIPIO DE ANAPU  
PORTARIA Nº 401/2017 SEMAD-PMA**

“Dispõe sobre a Exoneração da Srª. MARTA GONÇALVES DA SILVA do cargo de Diretora de Ensino Zona Rural, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Diretora de Ensino Zona Rural, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Marta Gonçalves da Silva**, portadora do RG nº 5524854 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 531.737.911-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2017.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de julho de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**

Prefeito Municipal

**OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS**

Decreto 001/2017

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Hilton Marcos Ferreira dos Santos

**Código Identificador:**A2EA67AB**MUNICIPIO DE ANAPU  
PORTARIA Nº 402/2017 SEMAD-PMA**

“Dispõe sobre a Exoneração da Srª. TERENILZA SILVA ROCHA do cargo de Coordenadora Pedagógica, Lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Coordenadora Pedagógica, na Escola Epitácio Pessoa Anexo, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a Srª. **Terenilza Silva Rocha**, portadora do RG nº 3791161 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 630.562.672-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 30 de junho de 2017.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de julho de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**

Prefeito Municipal

**OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS**

Decreto 001/2017

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Hilton Marcos Ferreira dos Santos

**Código Identificador:**AEF84C85**MUNICIPIO DE ANAPU  
TERMO DE CONVÊNIO Nº. 002/2017 – PMA/STTR ANAPU**

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU E O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPU – STTR ANAPU.

O **MUNICÍPIO DE ANAPU – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**, doravante denominada Concedente, com CNPJ: 01.613.194/0001-63 com sede na AV. Getúlio Vargas nº 68, Centro – Anapu Pará, neste ato representado por seu titular o Prefeito **AELTON FONSECA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3713985 - SEGUP/PA e do CPF nº 640.951692-49, residente à Avenida Sandro Scarparo, nº 45, Bairro Novo Panorama, Cep 68.365-000 - Anapu-Pará, CEP: 68365-000 e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPU – STTR ANAPU**, doravante denominada CONVENIENTE, com sede na Rua São Francisco nº 98, Bairro: Novo Progresso, CEP: 68.365-000, Anapu, - Pará. Neste representado por sua presidente, a Senhor João Leomar Ferreira Barros, brasileiro, solteiro, Agricultor, portador do RG: 741567-2 PC-PA e inscrito no CPF: 025.713.064-05, residente e domiciliado no Travessão Flamingo Sul, Anapu - Pará. Resolvem celebrar o presente Convênio de Cooperação Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - Constitui o objeto do presente Convênio o apoio financeiro e logístico no sentido de estabelecer termos e condições para viabilizar

a execução de Emissão de Declaração de Aptidão, com objetivo de acessara políticas públicas, tais como: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), e demais atividades relacionadas para a agricultura familiar.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REPASSE:**

2.1- O valor global do presente Convênio importará no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), dividido em parcelas mensais no valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), sendo que o valor mensal, será depositado diretamente na conta corrente Banco do Brasil, Agência 0567-3, conta nº 11.912-1, até o dia 10 de cada mês ou conforme o cronograma financeira da Prefeitura Municipal de Anapu, bem como o repasse de 4.320 litros de combustível (óleo diesel S-10), com a entrega mensal de 360 litros, com objetivo de subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos na área da agricultura familiar.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES GERAIS:**

##### **3.1 – A Prefeitura Municipal de Anapu compromete-se a:**

3.1.2 – Viabilizar os recursos Financeiros, disponibilizando-os para o SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPU, conforme especificado na Cláusula segunda deste instrumento.

##### **3.2 – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPU compromete-se a:**

3.2.1 – Aplicar e monitorar rigorosamente os recursos recebidos para o fim a que se destinam responsabilizando-se fielmente por sua execução, demonstrando em papéis (Notas Fiscais e Recibos), bem como boletim técnico expedido pela Secretaria Municipal de Finanças de Anapu, em prazos bimestrais e encaminhamento à Secretaria Municipal de Finanças de Anapu, endereçada diretamente ao Prefeito Municipal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

4.1- O presente Convênio terá vigência de 10 de junho de 2017, e encerrando em 10 junho de 2018, o qual será aditivado conforme a necessidade das partes

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

5.1 - O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPU, DEVERÁ APRESENTAR A Prefeitura Municipal de Anapu, relatório bimensal das despesas efetuadas.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA**

6.1- A Prefeitura Municipal de Anapu, terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente termo, por intermédio de seus prepostos devidamente credenciado ao qual a o SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPU, facilitará ao pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades desta, por quaisquer erros, falhas ou omissão ocorridas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ACEITAÇÃO E GESTÃO**

7.1- O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPU, declara aceitar a cooperação ora estabelecida em todos os seus termos e condições.

7.2-Será responsável pela gestão dos valores do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA, sua Presidente, conforme Ata

da Assembleia do SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPU, datada dos dias 12 e 13 de dezembro de 2014.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE:**

O presente Termo será Publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios (<http://WWW.diariomunicipal.com.br/famep>) em até 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura para que surta seus efeitos legais.

E por estarem assim as partes justas e conveniadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Anapu/Pará, 10 de junho de 2017.

**AELTON FONSECA SILVA**  
Prefeitura Municipal de Anapu  
Concedente

**JOÃO LEOMAR FERREIRA BARROS**  
CPF nº 025.713.064-05  
Presidente  
STTR  
Anapu

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:082BAE4A**

---

#### **MUNICIPIO DE ANAPU EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017-04**

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr AELTON FONSECA SILVA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO MORADIA DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO (SOMI).

Locador (a).....: IVANELHA VIANA DA ROCHA FRANÇA  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

**SR AELTON FONSECA SILVA,**  
Prefeito Municipal.

ANAPU - PA, 05 de Junho de 2017

**ADRIANA DA SILVA CRUZ**  
Presidente  
CPL

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:E9F3DCAE**

---

#### **MUNICIPIO DE ANAPU EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170195  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2017-04

LOCATÁRIO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
LOCADOR (A).....: IVANELHA VIANA DA ROCHA FRANÇA  
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO MORADIA DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO (SOMI).  
VALOR TOTAL.....: R\$ 5.999,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de

Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R\$ 5.999,00.

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2017.

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:**F7B993A6

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**TESOURO**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-**  
**146/2017**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO:** INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO VIII SIMPÓSIO DE DIREITO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

**CONTRATADO:** MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA - ME

**VALOR:** R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 21 de junho de 2017.

**BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**F7EF5838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**TESOURO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-**  
**146/2017**

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da inscrição e participação de servidores no VIII Simpósio de Direito Tributário Municipal, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA - ME, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 21 de junho de 2017.

**ANTÔNIO CARLOS VILAÇA**  
Prefeito Municipal de Barcarena

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**EA3D2FA3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017**

**OBJETO:** O **MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/PA**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 002/2017, para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e **Resolução FNDE/CD nº 26/2013**. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá até o dia **01 de agosto de 2017, às 10h00min**, na Divisão de Suprimentos e Serviços da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura, sito Av. Castelo Branco nº 821, Centro, das 08:00 às 12:00 horas.

**JOZIMAR DOS SANTOS SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Jozimar dos Santos Silva  
**Código Identificador:**8CC4DA67

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia 06 de julho de 2017 foi adjudicado e no dia 07 de julho de 2017 homologado o Processo Licitatório nº 138/2017/FMS, na modalidade – PREGÃO PRESENCIAL 031/2017-SRP, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de roupa técnica hospitalar e rouparia em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.  
**VENCEDORA:** TELMA M. SILVA – EPP, CNPJ 04.958.726/0001-92, com o valor total de R\$ 96.770,00 (noventa e seis mil setecentos e setenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 07 de julho de 2017.

**OSEIAS LIMA DA FONSECA**  
Pregoeiro  
Dec.: 912/2017

**Publicado por:**  
Euler de Oliveira Rosa  
**Código Identificador:**F2AF7421

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Órgão Gerenciador:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ata de Registro de Preço nº 20172843**

**Processo Licitatório nº 150/2017/FMS**

**Pregão Presencial Nº 036/2017/SRP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRE NO ÂMBITO ESTADUAL, VISANDO O ATENDIMENTO DOS PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA.

**VENCEDORAS:** M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI – EPP; CNPJ 19.895.434/0001-25, com o valor total de R\$ 91.140,00 (noventa e um mil cento e quarenta reais) e FENIXTURAGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP; CNPJ 23.011.047/0001-56, com o valor total de R\$ 251.790,00 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e noventa reais).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 05 de julho de 2017.

**DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:** Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 05 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Euler de Oliveira Rosa  
**Código Identificador:**54635857

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

**Ata de Registro de Preço nº** 20172839

**Processo Licitatório nº** 132/2017/PMCC

**Pregão Presencial Nº** 030/2017/SRP

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR EM GERAL PARA SURPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

**VENCEDORA:** A. T. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – ME; CNPJ 15.709.732/0001-22, com o valor total de R\$ 182.788,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais) e MTRACTOR COM. DE PREÇAS P/ TRATORES LTDA; 25.054.346/0001-01, com o valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais).

**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 03 de julho de 2017.

**DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:** Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 03 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Euler de Oliveira Rosa  
**Código Identificador:**C5EE9250

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº. 053/2017**

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Formação de Conselheiros e SGD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 667/2015, de 06 de abril de 2015.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar e liberar recursos de 03 (três) diárias no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas - sendo este valor para cada um - dos seguintes Conselheiros de Direito e membros do Sistema de Garantia de Direitos: **Daniel Souza Silva – Conselheiro de Direito, Andre Luiz Rodrigues – Conselheiro de Direito, Alexania de Moraes S. Santos – Ordenadora de Despesas do CMDCA, Kesley Zahanne M. Lima – Servidora Pública – Assis. Administrativo CMDCA.** Ambos irão participar da Conferência da Infância e Juventude, a ser realizada nos dias 14 e 15 de Julho de 2017 em Santarém/PA.

**Art. 2º** - Resolve também aprovar e liberar recursos para compra das passagens aéreas para os Conselheiros do CMDCA: **Daniel Souza Silva e Andre Luiz Rodrigues.**

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 10 de Julho de 2017.

**BERTONI GUIMARÃES DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Daniel Souza Silva  
**Código Identificador:**48D8A8C6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº. 055/2017**

Dispõe sobre autorização de pagamento de despesas utilizando recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente Formação de Conselheiros e SGD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás - PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 667/2015, de 06 de abril de 2015.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar e liberar recursos de 03 (três) diárias no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear as despesas da **Sra. Euricelia Aparecida Duarte – Conselheira de Direito**, que irá participar da Conferência da Infância e Juventude, para Conselheiros de Direito e membros do Sistema de Garantia de Direitos a ser realizada nos dias 14 e 15 de Julho de 2017 em Santarém/PA.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 11 de Julho de 2017.

**BERTONI GUIMARÃES DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Daniel Souza Silva  
**Código Identificador:**DBD9681D

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 402/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º**- Fica concedido os meses de **JUNHO, JULHO e AGOSTO/2017 (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **ZELIA VIEIRA CRUZ VELOSO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PEDAGOGA**, lotada na Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 31 de maio de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**ED2C3B9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 403/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

**PORTARIA:**

**Art.1º-** Fica exonerada da Função de **Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Base descentralizada Municipal (Zona Urbana e Zona Rural)** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a senhora **NARA BIANCA BEZERRA DA PAZ**.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 31 de maio de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art.54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA em 31 de maio de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes

**Código Identificador:**2AE8D3A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 404/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

**PORTARIA:**

**Art.1º-** Fica nomeada para exercer a Função de **Coordenadora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Base descentralizada Municipal (Zona Urbana e Zona Rural)** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a senhora **MARCIA VIEIRA TORRES**, a partir de 01.06.2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 31 de maio de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art.54 da Lei Orgânica Municipal nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal e Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA em 31 de maio de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes

**Código Identificador:**761983E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 515/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **ADALCILENE SETUBAL DE ARAUJO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia de Saúde Padre Josimo Tavares-Bradesso, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes

**Código Identificador:**F7E8482F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 516/2017**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **CICERO DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes

**Código Identificador:**8B45140A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 517/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **CLEOMACIR DA SILVA SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes

**Código Identificador:**10986FFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 518/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;



**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **DONIZETH DE OLIVEIRA BRAGA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**9D9B7746

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 519/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCISCA BARBOSA DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza - Centro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**450A94E8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 520/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS BARROS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Estratégia Saúde da Família Setor Norte, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**28B6276F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 521/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **FRANCILENE PEREIRA DA COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**0D15EBD2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 522/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **IMACULADA CONCEIÇÃO DE MARIA P. DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda - Vila Cruzeiro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**D2C2F38C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 523/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**8D6945F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 524/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA EDNA GUIMARÃES**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares - Alacilandia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**4EB0F273

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 525/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA EDVAN MENDES DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro, 30 (trinta)

dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**BFD621A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 526/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA LUZINETE DE JESUS DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.;

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**282DC353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 527/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA MARCIA COSTA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**AA89C00F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 528/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DA PAZ LARANJEIRA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**D09C0D6F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 529/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELO DIAS DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**2B383179

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 530/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **RUBENS ALMEIDA DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado no Interior, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**9D3E2153

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 531/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **FELIPE ALVES DOS SANTOS**, Agente de Combate as Endemias, lotado na Divisão de Endemias, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10.09.2015 a 09.09.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**D6EC4B74

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 532/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **GILENA OLIVEIRA DE SOUZA**, Agente de Combate as Endemias, lotada na Divisão de Endemias, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10.09.2015 a 09.09.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:52547B1F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 533/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **HARLENE DA SILVA OLIVEIRA**, Agente de Combate as Endemias, lotada na Divisão de Endemias, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:1C5F30E2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 534/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **KLEBER MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Agente de Combate as Endemias, lotado na Divisão de Endemias, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:A31B22FF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 535/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **SONIA DE SOUSA SALGADO**, Agente de Combate as Endemias, lotada na Divisão de Endemias, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.01.2016 a 01.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:D15E58B6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 537/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **DALILA MOURÃO**, Fonoaudióloga, lotada no Melhor em Casa, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.01.2016 a 31.12.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:1E73F47C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 538/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **EDILENA GUIMARÃES DE ARAUJO**, Enfermeira, lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva- Capelinha, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.07.2016 a 01.07.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**929679D6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 539/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **LÚCIA GLÓRIA DIAS FERREIRA**, Enfermeira, lotada na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 27.07.2015 a 26.07.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**6102D380

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 540/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARLENE DA COSTA OLIVEIRA**, Sanitarista, lotada na Divisão de Epidemiologia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.06.2016 a 31.05.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**F979842C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 541/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **NAIARA FERNANDES RIBEIRO**, Enfermeira, lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes Soares –Alacilandia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 19.12.2015 a 18.12.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**75C60F19

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 542/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **NECILIA CRISTINNY DE FREITAS**, Sanitarista, lotada no Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador - CEREST, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 17.09.2015 a 16.09.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**C774E077

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 543/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **DILMA GERMANA DE ABREU PEREIRA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira de Silva - Capelinha, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 15.01.2016 a 14.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:EA76B391**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 544/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **DINALVA VITURINO DE SOUSA OLIVEIRA**, Agente de Serviços Gerais, lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05.04.2016 a 04.04.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:1537D184**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 545/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **DOMINGAS ANANIAS DE OLIVEIRA VILA NOVA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 22.02.2016 a 21.02.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:CE71B2EC**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 546/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **EDILSON SOARES DA SILVA**, Auxiliar de Consultório Médico, lotado na Estratégia Saúde da Família José Carlos de Farias Lamenza, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10.04.2016 a 09.04.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:4E410AD5**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 547/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **EDINALDO FRANCISCO DA SILVA**, Técnico Executivo, lotado na Contabilidade, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.04.2016 a 31.03.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:181688F4**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 548/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **EDINE DAS CANDEIAS SILVA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Estratégia Saúde da Família Nívia Padin, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08.04.2016 a 07.04.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**D002CD71

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 549/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **ELIANE RODRIGUES PEREIRA**, Agente Administrativo, lotada no Tratamento Fora do Domicílio – TFD, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 07.06.2015 a 06.06.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**5D32614A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 550/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **EVA GONÇALVES RIBEIRO MONTEIRO**, Auxiliar de Consultório Médico, lotada na Central de Regulação de Consulta Médica, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.03.2016 a 01.03.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**BE027233

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 551/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **EVANIO DA SILVA FRANÇA FILHO**, Auxiliar de Farmácia, lotado no Almoarifado, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10.01.2016 a 09.01.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**9B2A2913

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 552/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA CORREA SOUSA**, Recepcionista, lotada no Departamento de Compras - CPL, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 30.06.2016 a 29.06.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**F227D370

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 553/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **HOZENIRA SANTANA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Técnica de Enfermagem, lotada na Estratégia Saúde da Família José Gomes da Soares – Alacilandia, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 23.04.2016 a 22.04.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**F1B4A940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 554/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **JOSÉ AMARILDO PEREIRA DE AGUIAR**, Agente de Vigilância Sanitária, lotado na Vigilância Sanitária - VISA, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.08.2015. a 01.08.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**D287CD5C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 555/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **LEANDRO RAFAEL SILVA CARVALHO**, Técnico de Enfermagem, lotado na Atenção Primária em Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 03.05.2016. a 02.05.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**EFEA1833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 556/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA AUZENIR PEREIRA RIBEIRO**, Técnica de Enfermagem, lotada na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araújo Rêgo - Emerencio, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.03.2015 a 01.03.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**3CF31EFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 557/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DO CARMO LIMA CARVALHO**, Técnica em Segurança do Trabalho, lotada no Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador - CEREST, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 26.09.2015 a 25.09.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.



**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:E3F72835

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 558/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA DA GLÓRIA G. LUZ**, Auxiliar de Consultório Dentário, lotada na Estratégia Saúde da Família Ilyuska Araújo Rêgo - Emerencio, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.03.2016 a 01.03.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:3BC332BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 559/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARCILANE CARDOSO GONÇALVES**, Auxiliar de Consultório Médico, lotada na Estratégia Saúde da Família Hosana Botelho da Silva, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05.04.2015 a 04.04.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:987696A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 560/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **MARLI RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Agente administrativo, lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05.04.2016 a 04.04.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:E3D0299B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 561/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **RICARDO CARDOSO DA SILVA**, Técnico em Informática, lotado na Divisão de Informática, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10.12.2014. a 09.12.2015 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Suzaney Pereira Lima Gomes  
Código Identificador:FBD9FBCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 562/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **ROSANGELA FERREIRA**, Agente de Vigilância Sanitária, lotada na Vigilância Sanitária - VISA, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10.04.2016 a 09.04.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**E068F838

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 563/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **SANDRA PEREIRA DE SOUSA**, Auxiliar de Laboratório, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01.03.2016 a 28.02.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**1F970CA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 564/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **SUZANEY PEREIRA LIMA GOMES**, Administradora, lotada na Divisão de Recursos Humanos - DRH, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 20.11.2015 a 19.11.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**B80BAFF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 565/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **SILVANIA DE ABREU DAMASCENO**, Enfermeira, lotada na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavares - Bradesco, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 06.03.2016 a 05.03.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**99AEC1D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 566/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pela servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora **TATYANNE HEITMAN MARES RÊGO**, Odontóloga, lotada no Centro de Especialidade Odontológica – CEO, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 02.05.2016 a 01.05.2017 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**639C1079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 567/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **WADIH LANA SAAD**, Médico, lotado na Clínica Mirian Furtado, 30 (trinta) dias de férias, referente ao

período de 18.08.2015 a 17.08.2016 a ser gozada do dia **03/07 a 01/08 de 2017**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 28 de junho de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**

Secretário Municipal de Saúde

Publicada de acordo com Art. 54 da Lei Orgânica do Município nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia-PA em 28 de junho de 2017.

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:** 73DA5051

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N. 449/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017 - "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR O IPTU PREMIADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**Lei n. 449/2017, de 27 de abril de 2017**

*"Autoriza o Executivo Municipal a instituir o IPTU Premiado, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir o IPTU Premiado que consistirá na realização de sorteios de prêmios em favor dos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano.

**Parágrafo Único** - A comissão organizadora do concurso "IPTU Premiado", será instituída pelo Poder Executivo mediante Decreto.

**Art. 2º** - Participarão da Campanha exclusivamente os proprietários, locatários ou possuidores de imóveis a qualquer título, inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura do Município de Dom Eliseu e que estiverem em dia com os impostos incidentes sobre seus imóveis e não tiverem pendências judiciais ou administrativas relativas aos tributos dos exercícios anteriores.

**§1º** - Participarão dos sorteios apenas os proprietários, locatários ou possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura do Município de Dom Eliseu e que estejam em dia com o pagamento do IPTU, até o último dia útil do mês anterior aos sorteios.

**§2º** - Estão impedidos de participar dos sorteios os proprietários ou possuidores de imóveis que tiverem débitos tributários pendentes judicial ou administrativamente, exceto aqueles que comprovarem o recolhimento dos impostos aos cofres municipais nas épocas a que se refere o parágrafo anterior.

**§3º** - Os Contribuintes com débitos tributários parcelados, perante o fisco municipal, poderão participar dos sorteios desde que eventuais parcelas vencidas estejam quitadas, nas épocas a que se refere o parágrafo 1º, inclusive as parcelas do imposto do ano em curso.

**§4º** - O possuidor do imóvel, que ainda não efetuou o devido cadastramento junto à Prefeitura, deverá apresentar cópia do contrato de compromisso de compra e venda ou outro título hábil. Esse documento deverá primeiramente ser encaminhado para o Setor de Cadastro para a devida regularização.

**§5º** - Tratando-se de locatário, este somente poderá receber o prêmio, se provar estar compromissado com o pagamento do IPTU do imóvel locado, através de contrato devidamente assinado pelo locador, devendo ainda exibir o carnê do IPTU do exercício, com as parcelas pagas, a se verificar estar em dia com os pagamentos e não existirem débitos de anos anteriores.

**§6º** - Quando ficar comprovado que o proprietário ou o locatário foi responsável pelo pagamento parcial do Imposto, o prêmio será rateado proporcionalmente ao período de dias utilizados (tomando por base os 365 dias do ano ou o período de dias até a data da realização do sorteio), em que os mesmos efetuaram os pagamentos dos impostos.

**§7º** - Nos casos de imóveis pertencentes a mais de um proprietário ou possuidores, o titular da posse, constante do Cadastro da Prefeitura, representará os demais para efeito do sorteio e entrega do prêmio, se contemplado.

**§8º** - A notificação, correspondente ao número do sorteado, deverá ser encaminhada diretamente para o endereço do imóvel contemplado, salvo em caso que o imóvel constar como terreno, ocasião em que a referida notificação será enviada no endereço de correspondência.

**§9º** - Não terá direito ao recebimento do prêmio, em hipótese alguma, o contribuinte que não atender o disposto no parágrafo 1º deste artigo.

**Art. 3º** - Não poderão participar dos sorteios:

**I** - O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal;

**II** - Os Vereadores da Câmara Municipal;

**III** - Os Secretários Municipais e Diretores;

**IV** - Os membros da Comissão Organizadora do Programa "IPTU PREMIADO", nomeada pelo Prefeito através de Decreto;

**V** - Os imóveis com isenção total de cobrança de IPTU.

**DOS SORTEIOS**

**Art. 4º** - Concorrerão aos prêmios dos sorteios realizados pelo Programa IPTU PREMIADO, na cidade de Dom Eliseu todos os contribuintes possuidores ou locatários de imóveis adimplentes até o último dia útil anterior aos sorteios, durante os 12 (doze) meses de cada exercício fiscal, conforme os critérios a seguir:

**§1º** - Os sorteios serão efetuados em função da quantidade de imóveis urbanos inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal da Prefeitura do Município de Dom Eliseu, para fins de lançamento do IPTU, inscritos até 31 de dezembro do ano corrente em vigor.

**§2º** - O contribuinte sorteado que possuir mais de um imóvel deverá estar em dia com pagamento do IPTU de todos os seus imóveis.

**§3º** - Se o número apurado for inexistente ou estiver inadimplente, escolhe-se o número sucessivo até conseguir um número existente e que esteja adimplente, não podendo haver reincidência da premiação com o benefício da inexistência ou inadimplência do anterior, neste caso verifica-se o próximo número e assim por diante.

**§4º** - O contribuinte adimplente será contemplado quantas vezes seu número for sorteado, porém, só poderá ser contemplado uma única vez através do benefício da inadimplência ou inexistência do número anterior, como no parágrafo anterior.

**Art. 5º** - Participarão automaticamente do sorteio os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) que, na data de sua realização, não tenham débito tributário pendente referente a este tributo ou a qualquer outro incidente sobre os imóveis que possuam, relativo ao ano em curso ou aos anteriores.

**Art. 6º** - O valor dos bens a serem sorteados durante o concurso não poderá ultrapassar o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Art. 7º** - Para efeito do sorteio será atribuído pela municipalidade um número, o qual estará impresso na capa do carnê do IPTU.

**Art. 8º** - Os resultados do sorteio serão homologados pelo Prefeito Municipal e divulgados através da imprensa oficial e local.

**Art. 9º** - O direito ao recebimento dos prêmios prescrevem em 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da homologação dos resultados.

**Parágrafo único.** Os prêmios não retirados na data estipulada no caput deste artigo serão doados pelo município às entidades filantrópicas do município.

**Art. 10** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando o Prefeito Municipal autorizado a, se necessário, abrir crédito especial ou extraordinário para tal.

**Art. 11** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, 27 de abril de 2017.

**AYESO GASTON SIVIERO**  
Prefeito de Dom Eliseu

**Publicado por:**  
Adriano Sousa Magalhaes  
**Código Identificador:**812A6A67

#### GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 451/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017 - "INSTITUI O PROGRAMA PERMANENTE DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEI Nº 451/2017, de 26 de maio de 2017

*"Institui o programa permanente de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Dom Eliseu e dá outras providências"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Dom Eliseu, estado do Pará, aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS do município Dom Eliseu, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições de melhoria, inscritos em dívida ativa e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não e de outros débitos de natureza não tributária desde que vinculados à uma indicação fiscal ou número fiscal, exceto aqueles resultantes de multas ambientais.

**Art. 2º.** O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais do artigo anterior.

**§1º.** O ingresso no REFIS implica na inclusão da totalidade dos débitos referidos no art. 1º, em nome do sujeito passivo, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.

**§2º.** Para os débitos tributários ainda não lançados e declarados espontaneamente pelo contribuinte, por ocasião da opção, não haverá aplicação de multas de mora ou de ofício, bem como de juros moratórios.

**Art. 3º.** A opção pelo REFIS poderá ser formalizada a qualquer tempo, mediante a utilização do Termo de Opção do REFIS, conforme modelo a ser fornecido pela Setor de Tributos.

**Art. 4º.** Os créditos tributários de que trata o art. 1º, incluídos no REFIS, devidamente confessados pelo sujeito passivo, poderão ser pagos em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas.

**§1º.** Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados na data em que for solicitada a formalização do pedido de ingresso no REFIS pelo contribuinte.

**§2º.** A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo até a data do pedido de adesão pelo contribuinte, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, bem como os débitos tributários ainda não lançados e declarados espontaneamente pelo contribuinte.

**§3º.** Para fins do disposto neste artigo o valor das parcelas não poderá ser inferior a:

**I** – R\$ 50,00 (cinquenta reais) para sujeito passivo que seja pessoa física e não possuir imóveis ou que seja proprietário de um único imóvel no Município;

**II** – R\$ 100,00 (cem reais) para os demais sujeitos passivos.

**§4º.** As parcelas do REFIS, deverão ser pagas até o dia previamente escolhido pelo optante, vencendo-se a primeira no dia seguinte ao do requerimento da opção, e as demais na data escolhida do mês subsequentes, desde que se mantenha o intervalo máximo de 30 (trinta) dias entre as parcelas.

**§5º.** O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretroatável dos débitos tributários e na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais constantes do pedido, por opção do contribuinte.

**§6º.** No caso de débitos ajuizados, o optante do REFIS deverá apresentar à Procuradoria Jurídica do Município recibo de pagamento de custas processuais e recibo de quitação de honorários do advogado da Fazenda Pública, conforme o art. 23 da Lei n.º 8.906/94, para pedido de arquivamento do processo, desde que comprovada a quitação da parcela de entrada do REFIS.

**§7º.** Os honorários serão pagos à ordem de 20% sobre o valor da Execução Fiscal, pela parte Executada, mediante depósito judicial vinculado aos autos respectivos e levantados pelo Procurador habilitado em referidos autos, ou mediante Documento de Arrecadação Municipal, comprovando-se nos autos, devendo ser o referido valor repassado pela Administração ao Procurador respectivo mediante crédito em folha de pagamento.

**§8º.** O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma dos §§3º e 4º, será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

**§9º.** Para fins da consolidação do montante do débito de que trata este artigo, ficam estabelecidos os seguintes benefícios ao contribuinte:

**I** – para pagamento à vista, em cota única, será concedido desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

**II** – para o pagamento em até 3 parcelas, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

**III** – para pagamento de quatro até doze vezes, o desconto será de 30% (trinta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

**IV** – para pagamento de treze a vinte e quatro vezes, o desconto será de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor dos juros e da multa;

**V** – para pagamento de vinte e cinco até sessenta vezes, não haverá desconto sobre juros ou multa.

**§10.** Para os contribuintes que aderirem ao parcelamento com débito em conta corrente haverá um desconto adicional de 10 % (dez por cento) sobre o valor dos juros e da multa conforme previsto nos incisos do § 9º do presente artigo.

**§11.** A suspensão da exigibilidade para fins de expedição de certidões será reconhecida após a comprovação do recolhimento da primeira parcela.

**§12.** O não recolhimento da primeira parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS.

**§13.** O pedido de parcelamento constitui confissão irretroatável de dívida ainda que não seja deferido ou que ocorra o previsto no §12.

**Art. 5º.** Fica facultada à Administração municipal proceder à compensação, quando postulada pelo contribuinte, de eventual crédito líquido, certo e exigível que este possua em face da Fazenda Pública Municipal, oriundo de despesas correntes e ou de investimentos, permanecendo no REFIS o saldo do débito que eventualmente remanescer.

**§1º.** Valores líquidos que, eventualmente, o contribuinte possa ter direito, decorrentes de atrasos de pagamento, ainda que relacionados

com créditos referidos no caput não poderão ser incluídos na compensação, sujeitando-se ao procedimento normal de cobrança.

§2º. O contribuinte que pretender utilizar a compensação prevista neste artigo apresentará juntamente com o requerimento de opção, documentação probatória de seu crédito líquido, certo e exigível, indicando a origem respectiva.

§3º. O pedido de compensação será decidido pelo Chefe do Poder Executivo, segundo critérios de oportunidade e conveniência, podendo tal ato ser delegado ao Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento, Gestão Pública e Desenvolvimento Sustentável.

**Art. 6º.** O contribuinte será excluído do REFIS diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses, independente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:

**I** – inadimplência, de 3 (três) parcelas consecutivas, ou de 6(seis) alternadas, o que primeiro ocorrer, bem como atraso superior a 30 (trinta) dias, no pagamento de tributos abrangidos pelo REFIS;

**II** – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

**III** – constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o art. 2º desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitivo;

**IV** – falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

**V** – falecimento ou insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, devendo os herdeiros e sucessores assumirem solidariamente as obrigações do REFIS;

**VI** – cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidos no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;

**VII** – prática de qualquer ato ou procedimento, que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que compoñham a base-de-cálculo para lançamentos de tributos municipais;

§1º. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade de totalidade dos débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

§2º. Sem prejuízos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculados a partir da data do vencimento e até o dia do pagamento, e de multa de mora de 0,33%(trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso.

**Art. 7º.** O Chefe do Poder Executivo estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao REFIS e do parcelamento de que trata a presente Lei.

**Parágrafo único.** A Administração firmará convênio com instituições financeiras para promover o desconto do parcelamento em débito automático junto às contas dos contribuintes aderentes ao REFIS, sendo esta a modalidade de deferimento que deverá ser adotada com prioridade pela Administração.

**Art. 8º.** Os débitos fiscais de valor igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) deverão ser inscritos em dívida ativa e promovido o protesto extrajudicial da respectiva Certidão de Dívida Ativa ou inscritos em banco de dados de proteção ao crédito, dispensada a Execução Judicial nestes casos.

§1º. Poderão ser executados judicialmente os débitos inscritos em dívida ativa, ainda que adotadas uma das providências previstas no caput, quando somados a outros débitos do mesmo contribuinte vierem a ultrapassar o valor previsto no caput.

§2º. Independentemente do valor, todos os créditos tributários inscritos em dívida ativa poderão, a critério da Administração, serem

inscritos em banco de dados de proteção ao crédito mantidos por organizações públicas ou privadas, independentemente do seu valor e independentemente de serem executados judicialmente ou de serem protestados extrajudicialmente.

**Art. 9º.** Todos os créditos devidos à Fazenda Pública Municipal, de qualquer natureza, quando vencidos e não pagos, serão imediatamente inscritos em dívida ativa, ainda que no mesmo exercício fiscal.

**Art. 10.** Fica fixada a data base de 31 de outubro de cada exercício fiscal para envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria Jurídica do Município, para que essa promova a cobrança judicial ou extrajudicial dos créditos.

**Parágrafo único.** Os créditos de natureza não tributária inscritos em dívida ativa serão imediatamente cobrados mediante execução fiscal ou através dos meios extrajudiciais previstos na presente Lei.

**Art. 11.** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei em havendo necessidade para a sua fiel execução.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, Dom Eliseu-PA, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano Sousa Magalhaes

**Código Identificador:**F4695AA0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 137/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017 -**  
**CONVOCA A X CONFERENCIA MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DECRETO Nº 137/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017**

Convoca a X Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Dom Eliseu e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a convocação da **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a X Conferencia Municipal de Assistência Social de Dom Eliseu, a ser realizada nos dias 13 de julho de 2017, na Avenida Juscelino Kubitscheck, Bairro Flor do Ipê, local **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, tendo como tema central: **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS.**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu, 30 de junho de 2017.

**AYESO GASTON SIVIERO**

Prefeito Municipal

**MARIANA PINHEIRO LEITE**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Adriano Sousa Magalhaes  
**Código Identificador:**8D86E5D0

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) Nº 039/2017/CPL/PMM. Processo nº 44.015/2017/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP. Vencedora: CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.-ME, CNPJ Nº 15.622.987/0001-53. Valor Total R\$ 70.250,00 (setenta mil, duzentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá-PA, 28/06/2017.

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário Municipal de Obras.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**B1030921

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017/CPL/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de placas de sinalização, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP. Empresa: CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA.-ME, CNPJ Nº 15.622.987/0001-53. Valor R\$ 70.250,00. Origem: Pregão Presencial (SRP) Nº 039/2017/CPL/PMM. Processo nº 44.015/2017/PMM. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá-PA, 07/07/2017.

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário Municipal de Obras.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**9B4F7136

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ÓRGÃO:** Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá  
**MOTIVO:** Faltas no local de trabalho

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Edson Delfino da Silva**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **5084485 SSP/PA** e do CPF nº. **807.925.702-78**, residente e domiciliado(a) **Folha 28 QD 03 LT 18 Bairro Nova Marabá – Marabá**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**36ED1A2A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 128/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**  
**Nº do Contrato: 128/2017-SMS**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá  
**Contratado:** FLÁVIA FERNANDES GALVÃO DE OLIVEIRA  
**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE REGULAÇÃO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS.**  
**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de **15 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**  
**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004.  
**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, mais Gratificação Hospitalar no valor de 40 (quarenta) por cento do base conforme Lei nº 17.420/10 perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.584,16** (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**DA877934

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 036/2017 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**005/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LEANDRO NOBRE DE LIMA E JOSOEL DA SILVA LOPES, referente à FRETAMENTO DE ÔNIBUS E VEÍCULO TIPO CAMIONETE PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL, B/M PARA TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR REGIÃO DE VARZEA DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 15 de Maio de 2017

**CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**  
Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**EC97F0AC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 037/2017 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**006/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MANOEL ALVES MARTINS, referente à FRETAMENTO DE ONIBUS ESCOLAR P/ O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 25 de Maio de 2017

**CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**

Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia

**Código Identificador:**28960182

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de A.GUIMARÃES DE OLIVEIRA NETO-ME, RELLISON DOS SANTOS OLIVEIRA, LEANDRA CRISTINE DA COSTA VASCONCELOS, LEANDRO CALVO DE OLIVEIRA, ANGELA MARIA DE JESUS DA SILVA E ANDERSON CALVO FREIRE, referente à FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEICULO TIPO FURGÃO E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL E REGIÃO DE VARZEA, B/M PARA TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR REGIÃO DE VARZEA DESTE MUNICIPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 09 de Maio de 2017

**CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**

Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**

Elene Maria Gonçalves Garcia

**Código Identificador:**300BE7BD

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 140/2017-GP

TRANSFERIR o Senhor JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA do Cargo Comissionado de Supervisor de Compras, Obras e Serviços, para o Cargo de Coordenador de Obras e Serviços Escolares, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

**CONSIDERANDO** a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);

**RESOLVE:**

Art. 1º. TRANSFERIR o Senhor **JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG nº 2341299/PA e inscrito no CPF/MF sob

nº 219.133.232-34, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, PA, do cargo em provimento em comissão de **SUPERVISOR DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS**, para o Cargo de Coordenador de Obras e Serviços Escolares, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Educacional, exercendo as atribuições legais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 01 de julho de 2017.

Nova Ipixuna PA, 10 de julho de 2017.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Jhonatas Candeira da Silva

**Código Identificador:**5A205B34

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2016, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro reserva da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna /PA, CONVOCA os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a SEMUGEP – Secretaria Municipal de Gestão pública, sito na Rua Antônio Marrocos, nº 01, bairro Felicidade, CEP:68585-000, Nova Ipixuna/PA, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, no horário de 08:00h às 14:00h, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e exames médicos previstos no anexo III.

- Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do período mencionado para recepção dos documentos.

- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer dos documentos relacionados constante no Anexo II e III, acarretará o não cumprimento das exigências do presente edital importando no impedimento da posse do candidato.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

- O candidato deverá se apresentar no dia 22/07/2017 na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, localizada na Rua Antônio Marrocos, nº 01, bairro Felicidade, CEP:68585-000 para avaliação médica do município, que no ensejo analisará também os exames já entregues a Secretaria Municipal de Gestão Pública, previstos no anexo III;

- A não realização da avaliação médica ou inaptidão atestada pelo médico do município, impedirá o exercício do cargo.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:

- A nomeação se dará posterior a publicação deste edital, na forma do artigo 7º, inciso II da Lei nº 099/2001, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna/PA.

DA POSSE:

- Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado dentro do prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art.39 da Lei 099/2001.

• Empossado, o candidato exercerá o cargo dentro do prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art.45 da Lei 099/2001.

**VALTEIR FERREIRA DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Gestão pública

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**  
Prefeita de Nova Ipixuna/PA

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

RELAÇÃO DE CANDIDATOS  
CARGO 2- Agente de Portaria (vigia):

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
011031	ANTONIO JOSE DA SILVA	01
011233	JOSE VANDERLEI LEAL	02
006117	JOSE IVAN NERES SAMPAIO	03
003213	DIVINO ANDRADE DA SILVA	04
010469	ERIVALDO DE LIMA BORGES	05
008999	ADNA LIMA RIBEIRO	06
002817	RAIMUNDO SANTOS ARAUJO	07
002109	NEMESIO SOUSA GONÇALVES FILHO	08
002805	WAGNER PEREIRA CORREIA	09
009005 PeD	ROMERIO MENDES SOUZA	74

CARGO 13 – Motorista II

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
011454	EDUARDO VALMINI	01
011130	MARCOS SANTOS MIRANDA	02

CARGO 5- Aux. Serv. Gerais (Servente):

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001934	TEREZINHA SILVA DA SILVA	01
004953	MARIA RITA REGO CAVALCANTE	02
004139	LUCIMERY GADELHA DA SILVA	03
009147	MARIANA DA SILVA ARAUJO	04
005162	LUCIENE DIAS CIRQUEIRA	05
009902	RAIENNE FRANCA DA SILVA	06
010213	JOICY NUNES DA SILVA	07
007135	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	08
005470	KELISSON SANTOS OLIVEIRA	09
007320	LUCELIA CAVALCANTE DELMONDES	10

CARGO 18- Assistente Administrativo Educacional:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
008262	ERISSON LUCAS NERES DA SILVA	01
010108	RENATA SOUSA SILVA	02
010956	CAMILLA DE SOUZA COSTA	03
011244	NIVEA MARIA DA SILVA SANTOS	04

CARGO 20- Professor Magistério- Zona Urbana:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010610	LUCIENE GAIA RODRIGUES	01
001218	LORRAINE SOUZA DA SILVA	02
009956	MARIA CLEUDINA COSTA SILVA	03
011003	FRANCISCA GOMES DA SILVA	04
011035	RAIMUNDO NONATO VELOZO DA SILVA	05
009769	JULIANO DE CASTRO ALVES	06
012503	IRAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	07

CARGO 22- Auxiliar de Escritório

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
011082	CLAUDIANA COELHO DA PAIXÃO BARROS	01

CARGO 40 – Médico

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
009806	BRUNO DE FREITAS TURIEL	01
003739	NELSON ROBERTO DO CARMO CARRERA	02

CARGO 42 – Odontólogo

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
011648	JOSE RONALDO TEIXEIRA DO SOUSA	01

CARGO 43- Professor de Educação Infantil e séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Zona Urbana:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
011009	FRANCISCA GOMES DA SILVA	01
010124	GLEICIANE ROCHA DA SILVA	02
000067	GLEIDSCIELSON DE SOUZA PEIXOTO	03
010718	ROSIMALIA SILVA SANTOS	04
011268	CLEDIUA ARAUJO DOS SANTOS	05

CARGO 44- Professor de Educação Infantil e séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Zona Rural:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
011699	FLAVIULA ARAUJO COSTA	01
011519	VALDENIZE HONEIZE DA COSTA	02
012999	FERNANDA ARAUJO FRANCA	03
000540	MADIERLY PEREIRA MONTEIRO VIANA	04
007441	GIDEANE COSTA DA SILVA	05
009510	MARIA EDINA DOS SANTOS LIMA	06

CARGO 46- Professor Licenciado Pleno em Ciências (CFB) - Zona Urbana:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010013	JULIANA CRISTINA SCHNEIDER	01

CARGO 47 – Professor Licenciado Pleno em Ciências (CFB) – zona Rural:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
005258	DAIANE VALENTE FILHO	01

CARGO 48 – Professor Licenciado pleno em Educação Física – Zona Urbana:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
011976	DARCY CRUZ VIEIRA DA SILVA	01

CARGO 49 – Professor Licenciado Pleno em Geografia - Zona Rural:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
009827	NATALI EMANUELE BARROSO NEVES	01

CARGO 50 – Professor Licenciado Pleno em Geografia – Zona Urbana:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001172	MARLISSON LOPES DE ARAUJO	01
000638	MARTA AVELINO SILVA	02

CARGO 52 – Professor Licenciado Pleno em História – Zona Rural:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
008909	WBENAI DA SILVA XAVIER	01

CARGO 52 – Professor Licenciado Pleno em História – Zona Urbana:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
000027	EUDE RATHES DA SILVA OLIVEIRA	01

CARGO 54 – Professor Licenciado Pleno em Letras/ Habilitação – Língua estrangeira (Inglês) – Zona Urbana:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010240	PATRICK ANSELMO DA SILVA LIMA	01

CARGO 55 – Professor Licenciado Pleno em Letras/ Habilitação – Língua estrangeira (Inglês) – Zona Rural:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
007327	KEILA LIVIA AGUIAR DE OLIVEIRA	01

CARGO 57 – Professor Licenciado Pleno em Matemática – Zona Rural:



INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
009752	JEAN DE JESUS VIEIRA CARNEIRO	01

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02(duas) Fotos 3x4;
- Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- Cópia do PIS/PASEP;
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
  - 4.1 - CPF;
  - 4.2 - Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
  - 4.3 - Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
  - 4.4 – Atestado de Antecedentes Criminais;
  - 4.5 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
  - 4.6 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
  - 4.7 - Certificado de reservista para os homens;
  - 4.8 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, nos termos do edital 001/2016;
  - 4.9 - Comprovante de residência atual;
  - 4.10 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
- Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (modelo em anexo), exceto os acumuláveis, previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988;
- Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
- Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (modelo em anexo);

## ANEXO III

## RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- EXAMES DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL PARA TODOS OS CARGOS.
- EXAMES LABORATORIAIS:
  - ABO – Rh (2 via)
  - ALT/TGP e AST/TGO
  - EAS
  - Glicemia de Jejum
  - Hemograma completo
  - Perfil lipídico
  - PSA (somente para homens acima de 40 anos)
  - Sorologia para chagas
  - Uréia
  - VDRL
  - Atestado de sanidade mental (exarado por médico psiquiatra)
  - Eletrocardiograma com laudo

- Raio – X do tórax PA e perfil com laudo
- Avaliação fonoaudiológica (específica para cargos de professor)
- ASO ( Atestado de Saúde Ocupacional)

Outros à critério médico se necessário

## DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- ( ) Não possuo bens a declarar;  
 ( ) Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Veículos				
Tipo	Ano	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outros

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de \_\_\_\_\_ deste poder.

Ressalvados os cargos acumuláveis, previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nova Ipixuna/PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura do Candidato

## TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Nova Ipixuna, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

## DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nova Ipixuna/PÁ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura do Candidato

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira da Silva  
**Código Identificador:**9A58D70D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de NOVA IPIXUNA, com sede na Rua Antonio Marrocos, nº 01, Bairro Felicidade, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2017-018PMNI, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. Objeto: SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA. Vencedor: C. ROBERTO SILVA & CIA LTDA EPP; Itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293 e 294.

Ipixuna-PA, 12 DE Julho de 2017.

**JHONATAN ALBUQUERQUE DE SÁ**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jhonatan Albuquerque de Sá  
**Código Identificador:**16635D2F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0014/2017 - ABONA FALTA DE SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS POR MOTIVO DE GREVE NO ANO  
DE 2015E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**DECRETO Nº 0014/2017 - GPM, de 13 de abril de 2017.**

ABONA FALTA DE SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS POR MOTIVO DE GREVE NO ANO  
DE 2015E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abonadas para todos os fins, disciplinares e remuneratórios, as faltas por motivo de greve no ano de 2015, de todos os servidores públicos municipais.

Art. 2º As secretarias municipais adotarão as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto no presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Gabinete do Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA,  
REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.**

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Este decreto foi registrado na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicação no “hall” de entrada da Prefeitura e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015, na mesma data.

**HELIO VIANA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Gabinete

**Publicado por:**  
Joelma Pereira Lima  
**Código Identificador:**C361E05D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1506/2017 - WELINTON PAIXÃO DIAS**

**PORTARIA Nº 1506/2017-GP**  
Novo Repartimento, 03 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. WELINTON PAIXÃO DIAS, do Cargo de Provimento de Comissão de Diretor de Departamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 0838/2017, publicada no dia 16/05/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 9E448108.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**HELIO VIANA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**WELINTON PAIXÃO DIAS**

**Publicado por:**  
Joelma Pereira Lima  
**Código Identificador:**4F2B5649

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1507/2017 - JORDANA BARBOSA COSTA**

PORTARIA Nº 1507/2017-GP  
Novo Repartimento, 03 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora JORDANA BARBOSA COSTA, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 5754269 PC/PA e CPF nº 918.653.522-68, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal da Fazenda – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**HELIO VIANA DO NASCIMENTO.**  
Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**JORDANA BARBOSA COSTA**

**Publicado por:**  
Joelma Pereira Lima  
**Código Identificador:**E927C7E6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1533/2017 - MEIRILENE SANTOS SOUSA**

PORTARIA Nº 1533/2017-GP  
Novo Repartimento, 06 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 4132/2017, de 08 de maio de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MEIRILENE SANTOS SOUSA, Matrícula nº 3857-9, ocupante do cargo efetivo de

Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo

Art. 2º – A licença empreendera o período de 06/07/2017 à 06/07/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, 06 (seis) dias do mês de julho de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**HELIO VIANA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MEIRILENE SANTOS SOUSA**

**Publicado por:**  
Joelma Pereira Lima  
**Código Identificador:**B7464CAF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1532/2017 - MARIA EDITE MACEDO SILVA**

PORTARIA Nº 1532/2017-GP  
Novo Repartimento, 06 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 5966/2017, de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA EDITE MACEDO SILVA, Matrícula nº 3-9, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 07/07/2017 à 04/10/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**HELIO VIANA DO NASCIMENTO**

Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MARIA EDITE MACEDO SILVA****Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

**Código Identificador:**78CA652D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1499/2017 - RITA PEREIRA DA SILVA****PORTARIA Nº 1499/2017-GP**

Novo Repartimento, 03 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Secretaria Autorizada, Escola Municipal de Ensino Infantil “Tatiane Lima”, localizada no Distrito de Maracajá, na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 1038/2017, publicada no dia 02/06/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 834B8617, que designava a Servidora Municipal. RITA PEREIRA DA SILVA, com lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**HELIO VIANA DO NASCIMENTO**

Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RITA PEREIRA DA SILVA****Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

**Código Identificador:**29841B7D**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1500/2017 - URÂNIA DE ANDRADE SANTOS****PORTARIA Nº 1500/2017-GP**

Novo Repartimento, 03 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal, Sra. URÂNIA DE ANDRADE SANTOS, Professora de Nível Superior/Pedagogia, efetiva, matrícula nº 1676-2, Portadora do RG nº. 4338466 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 427.295.802-04 e PIS/PASEP nº 190.339.217-69, para exercer a função de Secretaria Autorizada, da Escola Municipal de Ensino Infantil “Tatiane Lima” Unidade Escolar de Pequeno Porte - localizada no Distrito de Maracajá, na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**HELIO VIANA DO NASCIMENTO**

Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**URÂNIA DE ANDRADE SANTOS****Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

**Código Identificador:**8CA3F338**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 1531/2017 - TÂNIA BONFIM DE CARVALHO****PORTARIA Nº 1531/2017-GP**

Novo Repartimento, 05 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 5933/2017, de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. TÂNIA BONFIM DE CARVALHO, Matrícula nº 2921-8, Auxiliar Comunitário de

Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 07/07/2017 à 04/10/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**HELIO VIANA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TÂNIA BONFIM DE CARVALHO**

**Publicado por:**  
Joelma Pereira Lima  
**Código Identificador:**50D482F7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1021/2017 - ANTONIA VIEIRA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 1021/2017-GP**

Novo Repartimento, 05 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. ANTONIA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermeira requereu, através do processo nº 3961/2017 de 02 de maio de 2017, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;

Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a Sra. ANTONIA VIEIRA DA SILVA, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 5416457 PC/PA, e do CPF 279.991.733-04, nomeada pelo Decreto nº 0073/1998 de 06 de julho de 1998.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço

[www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**HELIO VIANA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANTONIA VIEIRA DA SILVA**

**Publicado por:**  
Joelma Pereira Lima  
**Código Identificador:**C47AC7EE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1020/2017 - KLEBER VIANA DA SILVA**

**PORTARIA Nº 1020/2017-GP**

Novo Repartimento, 05 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

Considerando que o servidor efetivo e estável Sr. KLEBER VIANA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermeira requereu, através do processo nº 3956/2017 de 02 de maio de 2017, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;

Considerando que a iniciativa e pedido do servidor é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, o Sr. KLEBER VIANA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Portador da Cédula de Identidade nº 1393245 2ª via SSP/PA e do CPF 467.990.362-72, nomeado pelo Decreto nº 0075/1998 de 06 de julho de 1998.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**HELIO VIANA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**KLEBER VIANA DA SILVA**

**Publicado por:**  
Joelma Pereira Lima  
**Código Identificador:**35BE032C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017/SMS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: F. S. DA SILVA MARCENARIA - ME. Objeto: Fornecimento De Moveis Planejados Confeccionados Em MDF, para serem instalados e utilizados na Policlínica Jesus Candido Dos Santos. Valor: R\$ 31.000,00. Data: 05/07/2017. Vigência até 05/01/2018.

**MARINALVA SOARES DA SILVA**

Secretária de Saúde

**Publicado por:**

Laudilina Caetana Murça

**Código Identificador:**F13AEA8D

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº064/2017/SME

Contratante: Secretaria de Educação do Município de Ourilândia do Norte/SME; Tomada de Preço 030/2017. Contratado: D A DE SOUZA E CIA LTDA - EPP Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MADRE CAROLINA FRIESS, Valor: R\$ 101.566,29 Vigência até 31/12/2017.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**

Secretario Municipal de Educação

**Publicado por:**

Laudilina Caetana Murça

**Código Identificador:**5EC7E395

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2017/SMPTS

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/FMTPS; Contratado: APANET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR PARA CONEXÃO À INTERNET E INTRANET VIA RÁDIO COM LINK DEDICADO. Altera: a dotação orçamentaria do contrato.

**MARILENE DA SILVA GOMES.**

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

**Publicado por:**

Laudilina Caetana Murça

**Código Identificador:**C25774F6

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017-SME

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação/FME. **Contratado:** GERMANO CARDOSO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.338.238/0001-88. **Objeto:** Contratação de assessoria jurídica especializada para realizar levantamento e propor ação junto a união quanto a valores repassados à educação fundamental referente ao antigo FUNDEF e atual FUNDEB, Valor: para cada R\$ 1,00 (um real ) arrecadado será pago R\$ 0,20(vinte centavos) ao contratado. vigência: em 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**CÍCERO BARBOSA DA SILVA**

Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Laudilina Caetana Murça

**Código Identificador:**9BE1A8DA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017-PMON

**Contratante:** Município de Ourilândia do Norte. **Contratado:** CELSO D' ALCANTARA BARBOSA – SOCIEDADE

**INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:** 27.665.863/0001-34.

**Objeto:** Contratação de assessoria jurídica para propor ação de recuperação de crédito de ISSQN junto às instituições financeiras, Valor: para cada R\$ 1,00 (um real ) arrecadado será pago R\$ 0,20(vinte centavos) ao contratado. vigência: em 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Laudilina Caetana Murça

**Código Identificador:**010CAC0F

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017-SME/FME

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação/ FME. **Contratado:** PEMA – PEREIRA MACHADO TAXI AEREO LTDA, CNPJ 04.622.892/0001-13 **Objeto:** Contratação de fretamento de aeronave por hora de voo, Valor total: R\$ 69.600,00, vigência: a partir da assinatura até 31/12/2017.

**CÍCERO BARBOSA DA SILVA**

Secretário de Educação.

**Publicado por:**

Laudilina Caetana Murça

**Código Identificador:**1F3755B2

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA ENCARTE DA ATA PREGÃO Nº 045/2017-000029

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 045/2017-000029. Empresa: REFRIGERAÇÃO MINEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 26.997.292/0001-72, estabelecida à rua 19 N:619, CENTRO, Rio Maria PA, (094) 99151-6756, representada neste ato pelo Sr(a). DUCLOS TAVARES, C.P.F. nº 552.598.122-04, R.G. nº 7375406 SSP/PA PA. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 MANUTENÇÃO PERIÓDICAS DA CENTRAL DE 9.000 A 24.000 SERVIÇO 421.00 100,000 42.100,00 BTUS 00002 PLACA ELETRÔNICA DA CENTRAL DE AR 12.000BTUS - Mar UNIDADE 188.00 99,000 18.612,00 ca.: unversal 00003 SENSOR DE TEMPERATURA - Marca.: universal UNIDADE 466.00 77,500 36.115,00 00004 FILTRO DE AR. - Marca.: vox UNIDADE 24.00 26,500 636,00 00005 RELE - Marca.: sonyou UNIDADE 348.00 58,400 20.323,20 00006 CAPACITOR 30 UF - Marca.: suyha UNIDADE 928.00 78,600 72.940,80 00007 VENTALINA - Marca.: york UNIDADE 348.00 177,000 61.596,00 00008 HELICE - Marca.: suryha UNIDADE 348.00 66,800 23.246,40 00009 PALHETA - Marca.: tca UNIDADE 348.00 28,500 9.918,00 00010 SENSOR DE DEGELO - Marca.: universal UNIDADE 466.00 68,600 31.967,60 00011 VALVULA DE COMPRESSÃO - Marca.: artic UNIDADE 580.00 19,400 11.252,00 00012 SERPENTINA - Marca.: suryha UNIDADE 348.00 38,600 13.432,80 00013 CAPACITOR DE PLACA 2 UF - Marca.: ducati UNIDADE 466.00 36,400 16.962,40 00014 CONDESADOR - Marca.: springer UNIDADE 232.00 625,600 145.139,20 00015 COMPRESSOR DO MOTOR - Marca.: tecumseh UNIDADE 321.00 622,800 199.918,80 P/ CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS 00016 CHAVE CONTATORA 60 AMPERES - Marca.: weg UNIDADE 348.00 260,000 90.480,00 00017 TUBO EM COBRE 1/2" - Marca.: sem costura METRO 1,170.00 79,000 92.430,00 00018 TUBO EM COBRE 3/8" - Marca.: sem costura METRO 1,170.00 76,000 88.920,00 00019 SUPORTE DO MOTOR - Marca.: infoar UNIDADE 220.00 69,000 15.180,00 00020 CARGA DE GÁS R22 - Marca.: eos UNIDADE 470.00 148,000 69.560,00 00021 ESPONJOSO - Marca.: rb METRO

1,422.00 6,000 8.532,00 00022 FITA DE ACABAMENTO C/ 10MT - Marca.: bracen PACOTE 466.00 5,000 2.330,00 00023 MOTOR DA TURBINA - Marca.: bluear UNIDADE 348.00 119,000 41.412,00 00024 DISJUNTOR; - Marca.: eletromar UNIDADE 234.00 29,000 6.786,00 00025 PLACA DE INTERFOU - Marca.: universal UNIDADE 466.00 93,000 43.338,00 00026 FLAPE - Marca.: changzhou UNIDADE 466.00 28,000 13.048,00 00027 MOTOR DO FLAPE - Marca.: huilip UNIDADE 466.00 48,000 22.368,00 00028 TAMPÁ PAINEL - Marca.: springer UNIDADE 466.00 70,000 32.620,00 00029 ABA DO FILTRO - Marca.: suryha UNIDADE 466.00 30,000 13.980,00 00030 TROCA DE PEÇAS DE CENTRAL DE AR - Marca.: N/T SERVIÇO 802.00 75,000 60.150,00 MAO DE OBRA DE: CAPACITOR, SENSOR, CONTAQUITURA, SENSOR DE GELO, CERPENTINA, HELICE, PALETA, VENTALINA, RELE, SENSOR DE TEMPERATURA, MOTOR DO FLAPE, PLACA DE INTERFOL E MOTOR DA TURBINA. 00031 TROCA DE MOTOR DE CENTRAL DE AR COND. - Marca.: N/ UNIDADE 802.00 150,000 120.300,00 T 9.000BTUS, 12.000BTS, 18.000BTUS, 22.000BTUS, 24.000BTUS, 28.000BTUS, 30.000BTUS, 36.000BTUS E 60.000BTUS 00032 PLACA ELETRÔNICA DA CENTRAL DE AR 22.000BTUS - Mar UNIDADE 40.00 320,000 12.800,00 ca.: universal 00033 FILTRO DE AR - Marca.: huilip PEÇA 434.00 22,000 9.548,00 00034 PLACA ELETRÔNICA DA CENTRAL DE AR 60.000BTUS - Mar UNIDADE 4.00 420,000 1.680,00 ca.: universal 00035 PLACA ELETRÔNICA DA CENTRAL DE AR 36.000BTUS - Mar UNIDADE 8.00 370,000 2.960,00 ca.: universal 00036 PLACA ELETRÔNICA DA CENTRAL DE AR 24.000BTUS - Mar UNIDADE 32.00 340,000 10.880,00 ca.: universal 00037 PLACA ELETRÔNICA DA CENTRAL DE AR 9.000BTUS - Marc UNIDADE 112.00 159,000 17.808,00 a.: universal 00038 FILTRO DE AR P/ CENTRAL DE 36.000 A 60.000BTUS - M UNIDADE 8.00 42,000 336,000 arca.: huilip 00039 COMPRESSOR DO MOTOR P/ CENTRAL DE 60.000BTUS - Mar UNIDADE 3.00 2.830,000 8.490,00 ca.: embraco 00040 COMPRESSOR DO MOTOR P/ CENTRAL DE 36.000BTUS - Mar UNIDADE 3.00 1.820,000 5.460,00 ca.: embraco 00041 COMPRESSOR DO MOTOR P/ CENTRAL DE 24.000BTUS - Mar UNIDADE 3.00 1.220,000 3.660,00 ca.: embraco 00042 COMPRESSOR DO MOTOR P/ CENTRAL DE 22.000BTUS - Mar UNIDADE 6.00 1.214,000 7.284,00 ca.: embraco 00043 COMPRESSOR DO MOTOR P/ CENTRAL DE 12.000BTUS - Mar UNIDADE 3.00 1.127,000 3.381,00 ca.: embraco 00044 COMPRESSOR DO MOTOR P/ CENTRAL DE 9.000BTUS - Marc UNIDADE 9.00 610,000 5.490,00 a.: embraco 00045 SUPORTE DO MOTOR P/ CENTRAL DE 36.000 A 60.000BTUS UNIDADE 4.00 380,000 1.520,00 - Marca.: infoar 00046 MANUTENÇÃO PERIÓDICAS DA CENTRAL DE AR 28.000 A 36 SERVIÇO 36.00 160,000 5.760,00 .000BTUS - Marca.: N/T 00047 PLACA ELETRÔNICA DA CENTRAL DE AR 30.000BTUS - Mar UNIDADE 28.00 260,000 7.280,00 ca.: vix 00048 PLACA ELETRÔNICA DA CENTRAL DE AR 18.000BTUS - Mar UNIDADE 48.00 355,000 17.040,00 ca.: vix 00049 PLACA ELETRÔNICA DA CENTRAL DE AR 7.000BTUS - Marc UNIDADE 4.00 115,000 460,00 a.: vix 00050 COMPRESSOR DO MOTOR P/ CENTRAL DE AR 30.000 BTUS - UNIDADE 5.00 780,000 3.900,00 Marca.: embraco 00051 MANUTENÇÃO PERIÓDICAS DA CENTRAL DE AR 28.000 A 30 SERVIÇO 8.00 275,000 2.200,00 .000BTUS - Marca.: N/T VALOR TOTAL R\$ 1.553.531,20

**Publicado por:**  
Wesley Soares da Silva  
**Código Identificador:**76715EC1

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO Nº 0235/2017**

DE 10 DE JULHO DE 2017.

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PMAQ-AB – PROGRAMA DE MELHORIA

**DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto da Portaria GM/MS nº 1.654/2011, Combinado com a Portaria GM/MS 866/2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11º, da Lei Municipal nº 686/2015 de 01/06/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0687/2017-SMS/PMRP e Ofício nº 064/2017-CMSRP;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão do PMAQ-AB – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica PMAQ-AB, para o biênio 2017/2019.

Parágrafo único – A Comissão nomeada por um período de 02 (dois) anos será composta pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Eilla Ramalho de Deus – Titular

b) Karla Cristina Barros Brito – Suplente

II – ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

a) Ertiane Rocha Martins – Titular

b) Larissa dos Anjos Rodrigues – Suplente

III – MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

a) Carlos Alberto de Melo Brito – Titular

b) Marciano de Almeida Souza – Suplente

IV – TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

a) Roberta Silva Gomes – Titular

b) Valeria Costa Pereira – Suplente

V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

a) Dolores dos Reis Silva – Titular

b) Digerlane Conceição Santos – Suplente

VI – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

a) Lilian Vitt Mutz Pereira – Titular

b) Jaqueline Aguiar Dias – Suplente

VII – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Antonio Paulo Silva – Titular

b) Adilson Rocha Santos – Suplente

VIII – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)

a) Nádia Izabel Santos e Silva – Titular

b) Anésia Tavares Queiroz – Suplente

IX – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

a) Fabiano Moreira de Carvalho – Titular

b) Maria Lucia Rodrigues Alves de Oliveira – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**EILLA RAMALHO DE DEUS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**7E37F652

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0937/2017**

**DE 10 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0506/2017 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CARLA MILENI SIQUEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**5E01E5BA

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0938/2017**

**DE 10 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0480/2017 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VANICE DOS SANTOS SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**24050209

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0939/2017**

**DE 10 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;  
CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0482/2017 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON MOREIRA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 24 de julho a 22 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**F0E0924B

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0940/2017**

**DE 10 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0484/2017 - SEMAD;

**RESOLVE:**



Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZABETE BARBOSA DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**D1F40287

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0899/2017**

**DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1775/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1775 de 01 de dezembro de 2016, que concede Gratificação por Regime Especial de Trabalho (Tempo Integral) à servidora CLAUDIA REGINA JUSTINO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**3D1FBEB2

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0941/2017**

**DE 10 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0440/2017 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GILDEVANIA SANTOS PORTO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**45546F64

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0942/2017**

**DE 10 DE JULHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0364/2017 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VERGINIA DA SILVA MOREIRA CALDATO, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**7BE5D114

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0943/2017**

**DE 10 DE JULHO DE 2017.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0461/2017 – SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora DEISY LAGO SOUZA, registrada sob matrícula nº 6191, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**1DF87C3D

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0945/2017**

**DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0664/2017 - SMS;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 12 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**863A0994

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0948/2017**

**DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0683/2017 - SMS;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 e 19 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**ED94C138

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0949/2017**

**DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0683/2017 - SMS;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Roselia da Silva Cometti

**Código Identificador:**2163BBD4

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 0950/2017**

**DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0720/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 12 e 13 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Roselia da Silva Cometti

**Código Identificador:**8BA6D936

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 0951/2017**

**DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0720/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 14 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Roselia da Silva Cometti

**Código Identificador:**CB9BC9E9

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 0952/2017**

**DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0721/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 12 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Roselia da Silva Cometti

**Código Identificador:**7CE35B4A

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 0953/2017**

**DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0723/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 12 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**6AC2EF89

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0954/2017**

**DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0136/2017 - SECMA;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO SINDONA CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**C89EBEEE

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0955/2017**

**DE 11 DE JULHO DE 2017.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0635/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho ao servidor FRANCISCO ROBERTO SOUTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o “caput” deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

*Publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**17B187CF

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0956/2017**

**DE 11 DE JULHO DE 2017.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0462/2017 – SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor DEVANIR RODRIGUES BARBOSA, registrado sob matrícula nº 9535, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias, relativo ao período aquisitivo de 2010/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Roselia da Silva Cometti

**Código Identificador:**0F962740

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 0946/2017**

**DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0683/2017 - SMS;  
**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora FRANCIANI PEREIRA DA SILVA BARRETO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 e 19 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Roselia da Silva Cometti

**Código Identificador:**BD604250

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 0947/2017**

**DE 11 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0683/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a servidora FRANCIANI PEREIRA DA SILVA BARRETO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência, publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Roselia da Silva Cometti

**Código Identificador:**3B5BC918

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 – CMR  
PROCESSO Nº013/2017-CMR**

Síntese do Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Material de Licitação para Pequenos Reparos no Prédio da Câmara Municipal de Rurópolis, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo neste Edital.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 13:00min do dia 25/07/2017.**

Local para audiência, informações e obtenções do Pregão Presencial e seus anexos: **SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL**, da Cidade de Rurópolis, Estado do Pará. O presente Pregão Presencial com o Sistema de Registro de Preço é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Câmara Municipal de Rurópolis - CMR, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Rurópolis - PA, 11 de Julho de 2017.

**THAIS PIRES MORAES**

Pregoeira

**Publicado por:**

Geovanio Vieira da Silva

**Código Identificador:**AD9E6023

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 2017055.00/PP-SEMTRAS  
**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017-PP/SEMTRAS  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONTRATADA(O).....:** K. RODRIGUES MACEDO EIRELI-ME  
**OBJETO.....:** Contratar empresa especializada em venda de material de construção para atender a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 265.358,41 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Oito reais e Quarenta e um Centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 11.08.122.0003.2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

44.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA.....:** 05 de julho de 2017 a 04 de julho 2018

**DATA DA ASSINATURA.....:** 05 de julho de 2017

**Publicado por:**

Maurício de Siqueira Pereira da Silva

**Código Identificador:**9BFB8193

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 2017056.00/PP-SEMTRAS

**ORIGEM.....:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017-PP/SEMTRAS

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** VIA MARCONI VEÍCULOS LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA DE VEICULO NOVO, a fim de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil Reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 11.08.122.0003.2.056 - Manutenção do fundo de assistência social

4.4.90.52.00 - Equipamento e material permanente

**VIGÊNCIA.....:** 13 de junho de 2017 a 31 de dezembro 2017

**DATA DA ASSINATURA.....:** 13 de junho de 2017.

**Publicado por:**

Maurício de Siqueira Pereira da Silva

**Código Identificador:**29BF7C37

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO 20170250 IN 020/2017**

##ATO Extrato de Contrato

**Contrato nº 20170250 – INEXIGIBILIDADE Nº IN020/2017 –**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – **Contratado:** MICROTON TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REFERENCIA, NOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO ANUAL E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES DA METODOLOGIA COLETA, COM A FINALIDADE DE ATENDER O RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO E DE LOGRADOUROS DESTA MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFL. **Vigência:** 24/05/2017 a 31/12/2017 - **Valor Global:** R\$ 35.838,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais.) – **Data da Assinatura:** 24/05/2017.

##ASS Minervina Maria de Barros Silva

##CAR Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Jose Naime dos Reis de Sousa

**Código Identificador:**E35C10CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP 099/2017**

ATO Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL 099/2017**

Aquisição de Acondicionamento e Embalagem e Material de Limpeza para atender a Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, Centro de Referência da Assistência Social, Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa, Abrigo Renascer, Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, Gestão do Bolsa família – IGD, Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).  
Abertura: 24/07/2017 às 08h30m.

ASS Minervina Maria de Barros Silva

CAR Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Jose Naime dos Reis de Sousa

**Código Identificador:**9B2D115F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP 100/2017**

ATO Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL 100/2017**

Aquisição de Tecidos e Aviamentos atendendo as Necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), e Gestão do Bolsa família IGD. Abertura: 24/07/2017 às 10h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails

semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e

licitacao.pmsfx@hotmail.com

##ASS Minervina Maria de Barros Silva

##CAR Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Naime dos Reis de Sousa

**Código Identificador:**62E9128E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP101/2017**

ATO Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL 101/2017**

Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar para Viabilizar o Transporte de Alunos da Rede Pública deste Município - SEMED. Abertura: 25/07/2017 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails

semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e

licitacao.pmsfx@hotmail.com

ASS Minervina Maria de Barros Silva

CAR Prefeita Municipal.

**Publicado por:**

Jose Naime dos Reis de Sousa

**Código Identificador:**564F1ED9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO PP102/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL 102/2017**

Aquisição de bens Moveis em Madeira para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino deste Município - SEMED. Abertura: 26/07/2017 às 08h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 08h00m às 12h00m. e-mails

semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e

licitação.pmsfx@hotmail.com

ASS Minervina Maria de Barros Silva  
CAR Prefeita Municipal.**Publicado por:**  
Jose Naime dos Reis de Sousa  
**Código Identificador:CECC7595****ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS****PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO Nº 036/2017.**

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO DECRETO 136/2015 QUE CONCEDEU TÍTULO DEFINITIVO DE TERRA A FÁBIO FARAG MUNIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o art. 63, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** o pedido feito pelo Sr. **JOSÉ RAIMUNDO CORREA DA SILVA** de CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITO DE TERRA em favor de **FABIO FARAG MUNIZ**, que foi instruído com documentos e apontou irregularidades em ato administrativo firmado no ano de 2015 por ex-gestores públicos;**CONSIDERANDO** a análise de Comissão Administrativa deste Município que após coleta de documentos e oportunidade de manifestação das partes concluiu pela ocorrência de vícios no processo e na expedição do DECRETO 136/2015, destacando que:

1) Não foram localizados documentos originais do TÍTULO DEFINITIVO DE TERRA, DECRETO E EDITAL, impossibilitando, neste momento, que se possa verificar se foram produzidos nesta Prefeitura e se as assinaturas foram emitidas na Secretaria da Cidade e pelo Prefeito da época, que foi afastado por ordem das Câmaras Criminais Reunidas do Tribunal de Justiça do Estado e antes por ordem da Juíza da Comarca de Santarém Novo/Pirabas. Resta desse modo prejudicado qualquer perícia pela falta de documentos originais do processo, o que também não resolveria o caso.

2) Não foi localizado o processo no setor de terras, impossibilitando afirmar se ocorreu tramitação legal. O senhor Fábio Farag Muniz enviou algumas cópias, mas a análise de tais documentos também não seria suficiente para atestar a legalidade do processo administrativo, como veremos a seguir.

3) A Câmara Municipal já atestou a ausência de autorização legislativa para a alienação de bens e isso feito ocorrendo, ao que tudo indica desde o ano de 2006 quando se criou uma Lei Municipal autorizando ao Prefeito a expedição de Decreto para doação, venda ou alienações de bens imóveis do município.

4) O Sr. **JOSÉ RAIMUNDO** apresentou documentos que comprovam sua posse em uma cadeia de contratos de uma área que abarcaria o terreno questionado, onde funciona o POSTO YASMIN. De outro lado, Fabio Farag não se apresentou nos autos, mas mandou documentos que validariam a venda dessa parte do imóvel para ANTONIO GUIMARÃES MUNIZ JÚNIOR, familiar (provavelmente irmão) de Fábio MUNIZ. Não cabe nesta fase analisar se houve fraude nos documentos apresentados pelos dois lados. Mas somente avaliar se o DECRETO 136/2015 tem vícios que o maculem.

5) Mesmo existindo relação familiar entre FÁBIO e ANTONIO FARAG, não se viu na documentação qualquer pedido de ANTONIO, apenas de Fábio, que segundo o requerente RAIMUNDO SILVA seria servidor público e com impedimento para requerer DOAÇÃO DE BENS.

6) Ao que se sabe, não existe ainda processo judicial envolvendo debate sobre a POSSE ou PROPRIEDADE do referido bem. Mas apenas um Boletim de Ocorrência Policial que poderia ter gerado um inquérito ou ação penal. Cabe destacar que hoje o ex-prefeito CLÁUDIO BARROSO não detém mais foro privilegiado e qualquer análise de ilícito penal caberá ao Promotor de Justiça desta Comarca.

**CONSIDERANDO** as divergências de documentos sobre a POSSE E PROPRIEDADE do bem e que o vínculo de parentesco de FÁBIO e ANTONIO não autorizaria o pedido de DOAÇÃO para quem não fosse realmente o possessor do local, em afronta ao que prevê a Lei 885/2006 em seu artigo 2º que só quem pode requerer consolidação do domínio pleno são os **OCUPANTES DO DOMÍNIO ÚTIL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**. E se era ANTONIO o possessor, FÁBIO não poderia requerer em seu lugar;

**CONSIDERANDO** a LEI 885/2006 exige, além do requerimento EXPRESSO DO OCUPANTE DO DOMÍNIO ÚTIL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, o pagamento de IPTU ou ITR dos últimos 5 anos, Registro de Imóveis e o comprovante do preço do expediente fixado pela prefeitura (artigo 2º);

**CONSIDERANDO** que a DOAÇÃO não foi precedida de AVALIAÇÃO, nem sequer pesquisa sobre o caso em cartórios, INCRA e ITERPA;

**CONSIDERANDO** que Administração Pública tem o dever de anular que seus atos quando eivado de nulidade, como já consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, bem como no artigo 53 da Lei Federal 9784/99.

**CONSIDERANDO** que a organização do serviço público, o exercício das funções e atividades estatais incumbe aos agentes públicos - políticos ou administrativos - que, delimitados pela norma legal, representam a própria vontade do Estado, produzindo a materialização desse querer na busca e atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade dar publicidade ao resultado do julgamento para que surta seus efeitos legais.

**DECRETA:**

**Art. 1º - A ANULAÇÃO DO DECRETO 136/2015 que concedeu TÍTULO DE TERRA DEFINITIVO em favor de FÁBIO FARAG MUNIZ;**

**Art. 2º -** Que sejam adotadas as devidas comunicações aos interessados e ao Ministério Público.

**Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas (PA), em 20 de Junho de 2017.

*Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.*

**ANTÔNIO MENEZES NACIMENTO DAS MERCÊS**

Prefeito Municipal de São João de Pirabas

**Publicado por:**  
Francisco Valmir Lima Silva  
**Código Identificador:D21C69EA****PODER EXECUTIVO**  
**DECRETO Nº 037/2017.**

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO DECRETO 138/2014 QUE CONCEDEU TÍTULO DEFINITIVO DE TERRA A DEUSIRENE DE SENA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no

uso das atribuições que confere o art. 63, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o pedido de informações da Promotoria de Justiça da Comarca de São João de Pirabas envolvendo via o **Ofício 42/2017, de 14 de março de 2017**;

**CONSIDERANDO** que constam nos autos cópia de um **EDITAL DE TITULAÇÃO DE TERRA URBANA datado de 21/07/2014**, supostamente assinado por Genilcleide Alves da Silva (Diretora do Departamento de Terras) e por Antônio Menezes Nascimento das Mercês (Prefeito Interino da época) e na mesma data o **DECRETO 138/2014** dispondo sobre Alienação de um Terreno da Vila de Santa Luzia em favor de **DEUSIRENE DE SENA GOMES** e logo a seguir, também na mesma data, a expedição do TÍTULO DEFINITIVO em favor da mesma.

**CONSIDERANDO** que a análise de COMISSÃO ADMINISTRATIVA que após processo onde facultou manifestação dos interessados, apontou irregularidades a seguir destacadas:

1) Não foram localizados documentos originais do TÍTULO DEFINITIVO DE TERRA, DECRETO E EDITAL, impossibilitando verificar se foram produzidos nesta Prefeitura e se as assinaturas foram emitidas na Secretaria da Cidade e pelo Prefeito da época, sendo de conhecimento público que naquele ano dois gestores se sucederam no comando do Executivo deste Município.

2) Não foi localizado o processo no setor de terras, impossibilitando afirmar se ocorreu tramitação legal.

3) A Câmara Municipal atestou a ausência de autorização legislativa para a alienação do referido bem.

4) A interessada DEUSIRENE DE SENA GOMES repassou em dezembro de 2016 a propriedade do referido bem para seu filho FRANCISCO LUIZ DA SILVA NETO.

5) Existe relação familiar entre os interessados, bem como disputa judicial sobre a propriedade do referido bem (PROCESSO QUE TRAMITA NA COMARCA DE CAPANEMA) e também sobre a POSSE (PROCESSO QUE TRAMITA NA COMARCA DE PIRABAS/SANTARÉM NOVO).

**CONSIDERANDO** que DECRETO 138/2014 foi expedido em 21 de Julho de 2014, mas sequer ocorreu solicitação de sua expedição pela Sra. DEUSIRENE, que apresentou apenas um **REQUERIMENTO DE MEDIÇÃO**. E no verso do tal requerimento consta despacho para expedição de título.

**CONSIDERANDO** que existem divergências de Títulos de Propriedade. Um apresentado por WILSON DE SENA GOMES, que alega ser o dono do imóvel durante muitos anos, mas o mesmo passou a funcionar como Posto de Combustíveis com posse dos familiares da Sra. DEUSIRENE.

**CONSIDERANDO** o vínculo de parentesco entre eles e a disputa judicial existente também, o é fato incontroverso.

**CONSIDERANDO** Cabe nesta esfera somente decidir sobre a validade ou não da expedição do título de terra via Decreto deste Município, sendo certo que ao Poder Judiciário caberá decidir em definitivo a questão que já tramita na Comarca de Capanema a e Pirabas.

**CONSIDERANDO** que o DECRETO 138/2014 foi expedido com base na Lei Municipal LEI 885/2006, que autorizaria o Prefeito a alienar patrimônio público via resgate de enfiteuse, venda, doação e concessão de uso de direito de superfície (artigo 1º), mas que se exige, além do requerimento EXPRESSO DO OCUPANTE DO DOMÍNIO ÚTIL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, o pagamento de IPTU ou ITR dos últimos 5 anos, Registro de Imóveis e o comprovante do preço do expediente fixado pela prefeitura (artigo 2º)

**CONSIDERANDO** que no caso em análise teria ocorrido **VENDA**, mas a Lei 885/2006 diz que para tal alienação deveria ser feita uma **AVALIAÇÃO** e o pagamento seria feito avista ou parcelado em 12 meses, com recolhimento através de DAM (art. 4º). Mas existe prova do pagamento ou não foi apresentado, impedindo que se saiba se a Prefeitura avaliou ou recebeu pela venda do imóvel.

**CONSIDERANDO** que Administração Pública tem o dever de anular que seus atos quando eivado de nulidade, como já consagrado nas Súmulas 346 e 473 do STF, bem como no artigo 53 da Lei Federal 9784/99.

**CONSIDERANDO** que a organização do serviço público, o exercício das funções e atividades estatais incumbe aos agentes públicos - políticos ou administrativos - que, delimitados pela norma legal, representam a própria vontade do Estado, produzindo a materialização desse querer na busca e atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade dar publicidade a este ato para que surta seus efeitos jurídicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º - A ANULAÇÃO DO DECRETO 138/2014 que concedeu TÍTULO DE TERRA DEFINITIVO em favor de DEUSIRENE DE SENA GOMES;**

**Art. 2º -** Que seja suspenso qualquer análise de novo pedido sobre o referido imóvel, em face das demandas judiciais sobre a propriedade e posse do referido bem, devendo o ente público aguardar o resultado para cumprir o que for decidido pelo Poder Judiciário, caso seja necessário.

**Art. 3º -** Que sejam adotadas as devidas comunicações aos interessados e ao Ministério Público.

**Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas (PA), em 20 de Junho de 2017.

*Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.*

**ANTÔNIO MENEZES NACIMENTO DAS MERCÊS**

Prefeito Municipal de São João de Pirabas

**Publicado por:**

Francisco Valmir Lima Silva

**Código Identificador:0A117392**

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 038/2017.**

DISPÕE SOBRE PROVIDÊNCIAS URGENTES DA GESTÃO MUNICIPAL, ACERCA DA EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS TEMPORÁRIOS, CARGOS COMISSIONADOS. RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NOS PREDIO LOGRADOUROS PÚBLICOS. CORTE DE HORAS EXTRAS E GRATIFICAÇÕES DE TEMPO INTEGRAL. SUSPENSÃO DA CONCESSÃO CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA. SUSPENSÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS. E MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETORES E CHEFES DE DEPARTAMENTO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**Considerando** a necessidade de contenção de despesa, otimização dos recursos e com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro e de fluxo de gastos neste exercício;



**Considerando** a necessidade de se manter as obras e investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

**Considerando** a necessidade de dar transparência as ações administrativas e cumprimento das obrigações correntes e manutenção dos serviços essenciais a população pirabense;

**Considerando** que o Administrador Público deverá, em suas ações administrativas, cumprir os princípios estampados no caput do artigo 37 da Constituição Federal;

**Considerando** a drástica redução das receitas do município decorrente do decréscimo recorrente dos repasses constitucionais da União Federal.

**Considerando** a ausência de repasses do governo estadual relativo ao Programa de Atenção Básica.

**Considerando** a necessidade de redução de despesas do ente municipal visando arcar com adimplimento de 13º salário e manutenção da reserva legal.

**Considerando** que as medidas adotadas serão fundamentais para a adequação do Orçamento Municipal à nova realidade fiscal do Município, assegurando o funcionamento dos serviços essenciais.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece medidas administrativas temporárias de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, e dispõe sobre o expediente das unidades administrativas da Administração Direta do Poder Executivo.

**Art. 2º.** Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas temporárias para racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas:

**I – SUSPENSÃO** de todo e qualquer tipo de auxílio financeiro para realização de eventos relacionados a atividades festivas promovidas por instituições não governamentais;

**II - SUSPENSÃO** por prazo indeterminado, da realização e concessão de **HORAS EXTRAS**, devendo somente serem autorizadas pelo **Prefeito Municipal**, via declaração de urgência e imperiosa necessidade.

**III – SUSPENSÃO** por prazo indeterminado, **DAS CONCESSÕES DE GRATIFICAÇÕES DE TEMPO INTEGRAL – GTI**, devendo somente serem autorizadas pelo **Prefeito Municipal**, via declaração de urgência e imperiosa necessidade.

**IV – SUSPENSÃO** por prazo indeterminado, **DAS CONCESSÕES DE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA**;

**V - SUSPENSÃO** por prazo indeterminado, **DAS CONCESSÕES DE DIÁRIAS**, salvo demonstrada imperiosa necessidade perante o **Prefeito Municipal**, que deverá autorizá-la expressamente;

**VI – SUSPENSÃO** das concessões de patrocínios de qualquer natureza;

**VII – SUSPENSÃO** de ajuste de percentual, valor, índice ou quantidade, que altere o valor de vantagens pecuniárias de qualquer natureza e resulte em aumento de despesas com pessoal e encargos sociais, exceto daquelas decorrentes de vantagens por tempo de serviço ou evolução funcional;

**VIII - ORDENO** aos Secretários Municipais o levantamento e consequente diminuição do quadro de servidores temporários;

**IX - ORDENO** que os Secretários Municipais, Chefes de Setor e Diretores de Departamento implementem políticas de racionamento de energia elétrica nos prédios e logradouros públicos;

**X – ORDENO** o pagamento de credores condiciona à apresentação de certidões negativas de débitos municipais;

**XI – ORDENO** aos Secretários o levantamento de servidores públicos que já estão aposentados e continuam em exercício de cargo público municipal.

**XII – ORDENO** aos Secretários que realizem levantamentos para verificação dos servidores públicos com idade e tempo de serviço para aposentadoria.

**XIII – ORDENO** a organização dos servidores públicos cedidos em folha de pagamento específica.

**XIV – ORDENO** que as cessões e transferências de servidores públicos se procedam somente com autorização do prefeito municipal.

**XV - ORDENO** que os Secretários Municipais **realizem levantamento e avaliem a possibilidade de exoneração de servidores públicos temporários**, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais.

**Parágrafo único.** As Unidades Administrativas competentes adotarão as medidas e procedimentos necessários à redução das despesas de custeio administrativo e a sua adequação aos limites fixados neste Decreto, inclusive com relação aos contratos, licitações e a descentralização de créditos.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por conveniência da administração.

**Artigo 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, 21 de junho de 2017.**

*Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.*

**ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS**

Prefeito Municipal de São João de Pirabas.

**Publicado por:**

Francisco Valmir Lima Silva

**Código Identificador:**C9172DE2

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MONICA COSTA DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Contratado.....: HIPER SERVIÇOS LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

**SR(A) MONICA COSTA DA SILVA,**  
Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Jehnniane Oliveira Batista  
**Código Identificador:**AD833F6F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JEFERSON DE BITTENCOURT SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS POSTOS DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratado.....: GUAMA TEC LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

**SR(A) JEFERSON DE BITTENCOURT SILVA**  
Secretario Municipal de Saude

**ANA CHARLENE PEIXOTO BASTOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Jehnniane Oliveira Batista  
**Código Identificador:**F4B7900D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE ANULAÇÃO**

O Município de São Miguel do Guamá, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto nº 073/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **ANULAR** o Processo Licitatório nº 9/2017-00018 Pregão Presencial cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, instalação e manutenção de central de ar para o exercício de 2017, em virtude de alteração do termo de referência.

São Miguel do Guamá, 12/07/2017

**EDIVANE T.S.ALVES**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Jehnniane Oliveira Batista  
**Código Identificador:**DE7095D8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE**  
**XINGUARA**  
**RESPOSTA SOBRE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**  
**- PREGÃO PRESENCIAL -SRP - 028/2017/FMS**

**DECISÃO EM IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO**  
**PRESENCIAL - SRP -028/2017/FMS**

**IMPUGNANTE:** *WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.*

**ATO:** *EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N.º 28/2017/FMS*

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de processo licitatório modalidade Pregão Presencial – SRP 028/2017/FMS, cujo objeto resume-se um Registro de preços para futura contratação de empresa(s) especializada(s) para o **FORNECIMENTO DE GÁS INDUSTRIAL E MEDICINAL (ACETILENO E OXIGÊNIO) E OUTROS**, destinados à manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no atendimento de pacientes da Rede Pública de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará.

A empresa *WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA*, renitente com algumas especificações do Edital do processo licitatório epigrafoado, apresentou manifestação escrita via e-mail, pedido de Impugnação de edital no dia 10 de Julho de 2017, alegando que:

*Entende a Impugnante, em síntese, que:*

*O Edital solicita Autorização de Funcionamento da Anvisa (AFE) para envasadoras e fabricantes, no entanto esquece de exigir AFE dos distribuidores/revendedores.*

*Contudo, o art. 12, §1º do Decreto 7.892/2013 reza que é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

*O subitem 9.2 da Minuta do Contrato, assim como o subitem 8.1 da Minuta da Ata de Registro de Preços e o subitem 6.1 do Termo de Referência estabelecem que o prazo de entrega será de 24 horas, no entanto o subitem 12.1 do Edital aduz que o fornecimento do objeto será, de acordo com a necessidade da contratante. Já o subitem 11.1.2 do Termo de Referência informa que os materiais serão entregues no prazo imediato.*

É o relato do requerente em resumo.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

O processo licitatório, como é sabido, divide-se em etapas ou fases, sendo a primeira delas denominada pela doutrina especializada como **“fase interna da licitação”**. Neste momento, são definidos os detalhes, critérios, condições e exigências para a aceitação das propostas e posterior contratação, sempre voltados ao atendimento das necessidades da Administração para garantir a satisfação do interesse público.

*Entende o Pregoeiro, em síntese, que:*

Ao exigir no item 8.1.10 do edital - Autorização para o funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Com Ressalva: As distribuidoras/revendas deverão apresentar a autorização em nome do fabricante, o qual está representando.

O edital está sendo pontual no que tange a exigência da Autorização para o funcionamento (AFE), pois a RESOLUÇÃO-RDC Nº 32, DE 5 DE JULHO DE 2011, dispõe da exigência sobre os critérios técnicos para a concessão de Autorização de Funcionamento para empresas **fabricantes e envasadoras** de gases medicinais não especificando sobre os **distribuidores/revendas**, de gases medicinais logo o entendimento e que esses distribuidores comprovem de forma eficaz a regularidade em nome do fabricante, o qual está representando, pois as mesmas compram o produto já envasados e lacrados pelas fabricantes. Uma das formas que se pode considerar plausível é a apresentação pelos distribuidores do contrato de revenda e da AFE do seus fabricante.

A RESOLUÇÃO-RDC Nº 32, DE 5 DE JULHO DE 2011, dispõe sobre os critérios técnicos para a concessão de Autorização de Funcionamento de empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais. A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria

nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 14 de junho de 2011, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovada a resolução que dispõe sobre os critérios para a concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas **fabricantes e envasadoras** de gases medicinais.

Art. 2º Esta resolução estabelece os critérios mínimos a serem cumpridos pelas empresas **fabricantes e envasadoras de gases medicinais**, para fins de autorização de funcionamento de empresa.

Com a ressalva apresentada no item 8.1.10 do edital poderá ser verificado se o fornecedor do distribuidor/revendedor está devidamente regularizado e será verificado o vínculo entre os mesmos para fornecer o objeto contratual do certame, frisando a veracidade das informações apresentadas no documento da relação entre ambos.

Referente a alegação feita sobre o item 1.2 no anexo da ata de registro no edital frisamos que o Decreto nº 7.892/2013 não prevê alteração da ata de registro de preços como também não entendemos desta forma, mas pode se entender sob a alteração do contrato que dela vier a ser celebrado.

Os arts. 13 e 15 do Decreto nº 7.892/2013 remetem à assinatura da ARP e do instrumento contratual.

Art. 13. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Art. 15. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Quanto ao prazo de 24 horas para o fornecimento imediato, alegamos que buscamos sempre a celeridade nas nossas aquisições para não causar nem um tipo de transtorno para esta prefeitura e informamos que se justificadamente após a entrega da requisição a empresa precisar de mais prazos para o fornecimento ou a prestação de serviço este será concedido dentro o prazo justificável, salientamos que a aquisição não será de todos os itens estimados por completo mas de acordo com as necessidades da contratante.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, na qualidade de pregoeiro da Prefeitura Municipal de Xinguara, eu **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2002/2016 de 24 de Novembro de, no uso de minhas atribuições conferidas pela Lei n.º 8.666/93 e pela legislação aplicável à espécie, **DECIDO** indeferir o pedido formulado pela empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, apresentado sob a forma de impugnações ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL – SRP - N.º 28/2017/FMS, razão pela qual **MANTENHO INALTERADO** o referido edital em todos os seus termos e cláusulas, inclusive quanto a realização da sessão.

Xinguara - PA, 11 de Julho de 2017.

**JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**

Pregoeiro

Portaria n.º 2002/2016

**Publicado por:**

Juarez Ramos de Brito Junior

**Código Identificador:**D346A379

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-017/2017

Ata de Registro de Preços, Nº **001/2017/PMB**, datada de **07/07/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-017/2017**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO: AREIA, BRITAS, CIMENTO CP II, PEDRA, SEIXOS, ATERROS E PIÇARRAS**.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE

**EMPRESA M G M COMERCIO E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.710.686/000140, com sede na Av Rod. Da Integração, nº 16 – Sala A, CEP 68.447-000, no Município de Barcarena/PA, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (NS): 1 à 30:**

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO (Areia, Britas, Cimento CP II, Pedra, Seixos, Aterros e Piçarras)					
ITENS 1 A 15 - COTA AMPLIADA - (75%) - LIVRE CONCORRENCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	AREIA FINA	M³	10.357	22,90	237.175,30
2	AREIA MÉDIA	M³	1.458	21,90	31.930,20
3	AREIA GROSSA	M³	8.658	22,70	196.536,60
4	BRITA 00	M³	571	195,00	111.345,00
5	BRITA 01	M³	474	200,00	94.800,00
6	BRITA 02	M³	474	170,00	80.580,00
7	BRITA 03	M³	474	175,00	82.950,00
8	CIMENTO CP II E32 SACA C/ 50 KG Marca: POTY	SACO	14.274	23,90	341.148,60
9	PEDRA PRETA (PEDRA DE MÃO)	M³	8.543	85,00	726.155,00
10	SEIXO FINO	M³	9.095	113,00	1.027.735,00
11	SEIXO MÉDIO	M³	5.584	115,00	642.160,00
12	SEIXO GROSSO	M³	8.342	115,00	959.330,00
13	SEIXO IN NATURA	M³	15.842	70,00	1.108.940,00
14	ATERRO (Arenoso)	M³	15.842	13,00	205.946,00
15	PIÇARRA	M³	15.842	10,00	158.420,00
<b>TOTAL DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15: R\$ 6.055.151,70 (seis milhões cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e setenta centavos).</b>					

ITENS 16 À 30 - COTA RESERVADA (25%) - DESTINADO À ME's e EPP'					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
16	AREIA FINA	M³	3.448	22,90	78.959,20
17	AREIA MÉDIA	M³	482	21,90	30.555,80

18	AREIA GROSSA	M³	2.882	22,70	65.421,40
19	BRITA 00	M³	188	195,00	36.660,00
20	BRITA 01	M³	156	200,00	31.200,00
21	BRITA 02	M³	156	170,00	26.520,00
22	BRITA 03	M³	156	175,00	27.300,00
23	CIMENTO CPII E32 SACA C/ 50 KG Marca: POTY	SACO	4.756	23,90	113.668,40
24	PEDRA PRETA (PEDRA DE MÃO)	M³	2.839	85,00	241.315,00
25	SEIXO FINO	M³	3.025	113,00	341.825,00
26	SEIXO MÉDIO	M³	1.856	115,00	213.440,00
27	SEIXO GROSSO	M³	2.778	115,00	319.470,00
28	SEIXO IN NATURA	M³	5.278	70,00	369.460,00
29	ATERRO (Arenoso)	M³	5.278	13,00	68.614,00
30	PIÇARRA	M³	5.278	10,00	52.780,00

TOTAL DOS ITENS 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30: R\$ 2.017.188,80 (dois milhões dezessete mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

TOTAL GERAL DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30: R\$ 8.022.340,50 (oito milhões vinte e dois mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador: 7ED5BF48

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
91. 3212.2371  
famep@famep.com.br

